POLÍTICA. Eleito deputado pela oposição, Júlio César abre diálogo com Cadu: 'Não tenho nenhuma dificuldade' __PÁG. 4

www.agorarn.com.br

AGORARN

JORNALISMO PROFISSIONAL E APARTIDÁRIO

NATAL, SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 2.451 | ANO 10 | 7.500 EXEMPLARES DIRETOR DE REDAÇÃO: ALEX VIANA-alexviana@agorarn.com.br

JOSÉ ALDENIR



Novas empresas de ônibus devem assumir no 2º semestre de 2027

Cinco empresas e dois consórcios apresentaram propostas para o sistema; contratos serão assinados nas próximas semanas __PÁG. 6

Segurança __PÁG. 9

RN tem redução de 31% no número de roubos em vias públicas, diz Sesed

Estado teve 3.028 ocorrências entre janeiro e outubro de 2026, redução de 1.390 casos em relação a 2025

O Rio Grande do Norte registrou queda de 31,46% nos roubos em vias públicas entre janeiro e outubro de 2026, com 3.028 ocorrências, contra 4.418 no mesmo período de 2025, segundo a Sesed. Apesar da redução dos assaltos, o Estado apresentou alta em mortes.

Justiça __PÁG. 5

Homem é condenado por fraude com títulos de eleitor no Estado

Enock Santos Lima Júnior confessou ter realizado 10 inscrições fraudulentas utilizando documentos falsos e identidades de terceiros.

Suplementar __PÁG. 5

Duas candidaturas disputam eleição em São Miguel do Gostoso

Jean dos Morros e Katiana de Lula concorrem à sucessão de Leo de Doquinha, cassado por abuso de poder político e econômico.

Economia __PÁG. 7

Nova alíquota da reforma tributária preocupa setores produtivos do RN

Entidades empresariais alertam para possíveis aumentos nos custos operacionais, repasses aos consumidores e efeitos sobre investimentos e empregos.

Editorial __PÁG. 3

O crime organizado e o risco de infiltração no Judiciário

Blog do Agora __PÁG. 2

Ação no STF pode alterar composição da Assembleia

Thiago Medeiros __PÁG. 2

Os sinais e os ruídos do pré-governo de Cadu Xavier



CPRE / DIVULGAÇÃO

Trânsito __PÁG. 10

Grande Natal registra recorde de prisões por embriaguez ao volante

Operação Zero Álcool contabilizou 653 prisões de janeiro até agora, superando todos os registros do ano passado.

Arte __PÁG. 12

Exposição sobre pintor Monet segue em Natal até dia 15

Percurso montado no shopping Midway Mall é dividido em ambientes que reproduzem locais e referências da trajetória do artista.



BLOG DO AGORA

agorarn.com.br | redacao@agorarn.com.br

INSTAGRAM / REPRODUÇÃO



INSTAGRAM / REPRODUÇÃO



Ação no STF pode alterar composição da Assembleia do RN

Uma ação apresentada pelo PDT ao Supremo Tribunal Federal (STF) pode provocar uma mudança na composição da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte eleita em outubro. O partido questiona as regras de distribuição das chamadas sobras eleitorais, utilizadas para preencher as vagas que não são ocupadas diretamente pelo quociente partidário.

Estudo do advogado eleitoral Victor Hugo aponta que uma eventual alteração no cálculo poderia beneficiar o MDB e garantir uma cadeira a Walter Alves, primeiro suplente da legenda, que recebeu 44.217 votos. Nesse cenário, o deputado estadual Ivanilson Oliveira (PV), reeleito com 47.831 votos, perderia o mandato.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 8.036 foi protocolada em 21 de outubro e está sob relatoria do ministro Gilmar Mendes. O PDT contesta o método das maiores médias, atualmente utilizado para distribuir as vagas remanescentes. O partido argumenta que a fórmula favorece legendas com bancadas maiores, mesmo quando outras siglas apresentam quantidade superior de votos ainda não aproveitados.

No Rio Grande do Norte, a Federação Brasil da Esperança (PT, PCdoB e PV) conquistou seis cadeiras diretamente e obteve uma sétima pelas sobras. Pelo método alternativo dos maiores restos, essa última vaga ficaria com o MDB.

A eventual troca, entretanto, depende de uma combinação de decisões do STF. O Supremo precisaria considerar inconstitucional a regra atual, estabelecer um critério diferente de distribuição e determinar sua aplicação às eleições de 2026. Caso apenas derrube os dispositivos questionados, sem definir nova fórmula, a legislação anterior continuaria utilizando o método das maiores médias, preservando o resultado.

DIPLOMAÇÃO

O TRE-RN marcou para 18 de dezembro, às 17h, a cerimônia de diplomação dos eleitos nas eleições de 2026. A solenidade acontecerá no plenário da sede do tribunal, em Natal, com público estimado em 470 convidados. Ao todo, serão entregues 40 diplomas, contemplando o governador eleito Cadu Xavier (PT), a vice-governadora Larissa Rosado (PSB), os dois senadores eleitos e seus quatro suplentes, além de oito deputados federais e 24 deputados estaduais.

CASSAÇÃO EM PAUTA I

A Justiça Eleitoral determinou a retomada da ação que pede a cassação dos mandatos do prefeito de Natal, Paulinho Freire (União), e da vice-prefeita Joanna Guerra (PL), além da inelegibilidade do ex-prefeito Álvaro Dias (PL), por supostos abusos cometidos durante a campanha de 2024. A decisão foi proferida nesta quinta-feira 5 pelo juiz Raimundo Carlyle de Oliveira Costa, da 4ª Zona Eleitoral, após determinação do corregedor regional eleitoral em uma representação por excesso de prazo.

CASSAÇÃO EM PAUTA II

O magistrado ordenou a reativação imediata do processo e concedeu cinco dias para que as partes informem se pretendem manter as testemunhas anteriormente indicadas, desistir de depoimentos ou solicitar substituições justificadas. A ação, proposta pelo Ministério Público Eleitoral, também tem entre os investigados os vereadores Daniel Rendall e Irapoã Nóbrega, ambos do Republicanos, além de Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas.

MAXARANGUAPE

O ministro André Mendonça, do TSE, negou seguimento a recursos apresentados pela prefeita de Maxaranguape, Professora Nira (PSD), e manteve a decisão do TRE-RN que cassou os mandatos dela e do vice-prefeito Evânio Pedro (SDD) por abuso de poder político e econômico nas eleições de 2024. O processo envolve a distribuição de materiais de construção a famílias em situação de vulnerabilidade. A decisão ainda admite recurso ao plenário do TSE. Caso a cassação seja executada definitivamente, o município terá de realizar uma eleição suplementar.

6X1

O fim da escala 6x1 poderá exigir uma revisão dos cálculos econômicos da licitação do transporte público da capital. Os estudos que fundamentaram o edital foram elaborados antes da aprovação da mudança na jornada de trabalho. "A gente vai precisar discutir isso posteriormente", afirmou a secretária da STTU, Jódia Melo. Com aumento dos custos com mão de obra, é possível que haja aumento na tarifa técnica, elevando o repasse do Município para bancar o sistema.

Espaço de responsabilidade da Redação do jornal Agora RN

THIAGO MEDEIROS

thiagocamara@hotmail.com



Os sinais e os ruídos do pré-governo de Cadu Xavier

Na política, quase nada é apenas o que parece. Gestos, declarações, escolhas e movimentos carregam simbolismos que precisam ser interpretados. No período que antecede o início de um governo, essa leitura ganha ainda mais importância. É quando os primeiros sinais começam a revelar intenções, prioridades e, principalmente, os limites de quem se prepara para governar.

No pré-governo de Cadu Xavier, temos acompanhado entrevistas, articulações e algumas decisões que merecem atenção. É preciso separar sinais de ruídos. Os primeiros são movimentos que permitem uma leitura política e ajudam a compreender o caminho que se pretende seguir. Os segundos apenas confundem, desviam a atenção e, muitas vezes, podem ser descartados.

A montagem da equipe de transição, com a participação da Fiern e de outras entidades da sociedade civil organizada, foi um sinal. Indica uma tentativa de estabelecer diálogo com setores produtivos e ampliar a interlocução para além dos limites da estrutura governamental. Da mesma forma, quando Cadu afirma que seu governo terá "DNA próprio", também emite um sinal: o desejo de construir identidade, estabelecer prioridades e não ser apenas uma reprodução automática da gestão anterior.

Mas todo sinal exige interpretação. E aqui está a questão central: Cadu não governará sozinho, tampouco terá condições políticas de fazê-lo.

Mas, esse sinal exige algumas interpretações. Entre elas podemos destacar as seguinte: Será que Cadu terá governabilidade sozinho? Se sim, será que ele terá também liberdade política para isso?

Cadu poderá, naturalmente, tentar imprimir um norte à sua administração. Mas até onde irá sua liberdade? Até que ponto a política permitirá que suas escolhas prevaleçam? Essa é uma das grandes perguntas que começam a surgir.

Não se trata de uma leitura negativa. Governar é também negociar, ceder, construir consensos e administrar interesses. Faz parte do jogo democrático. Essa habilidade, inclusive, será uma das principais provas do novo governador.

Afinal, Cadu não foi eleito sozinho. Sua vitória passou por apoios, arranjos e compromissos políticos. Na hora de governar, esses elementos deixam de ser apenas peças de uma campanha e passam a integrar a realidade da administração.

O desafio será fazer com que essas forças políticas permaneçam próximas dos objetivos do governo, sem que se tornem obstáculos à sua execução. Em outras palavras, transformar alianças eleitorais em sustentação política, preservando a capacidade de decisão.

É por isso que os próximos movimentos merecem atenção. Vou acompanhar os sinais e também os ruídos da montagem da equipe, das entrevistas e das articulações, buscando interpretar o que cada movimento revela sobre o governo que começa a tomar forma.

Na política, o que se diz importa. Mas o que se faz, quem participa e, sobretudo, quem ganha espaço podem dizer muito mais.

O pré-governo apenas começou.

Thiago Medeiros é sociólogo

AGORARN

Alex Viana Diretor-Presidente - **Edilson Viana** Dir.Administrativo - **Lissandra Viana** Dir. Financeira - **Matheus Viana** - Diretor-Executivo **- Tiago Rebolo** Editor Geral **-**

Endereço: Av. Rodrigues Alves, nº955, Tirol , Natal/RN - CEP: 59020-200 - Tel - 84 3027-1690

Publicações: publica@agorarn.com.br | 84 98117-1718 - **Redação:** 84 98117-5384 - **Portal:** www.agorarn.com.br

Todas as informações contidas nos artigos publicados nesta edição são de inteira responsabilidade dos autores, não traduzindo, portanto, a opinião deste jornal. Sua publicação visa tão-somente a promover o debate e a reflexão sobre problemas dos mais variados segmentos da sociedade.

Instituto Verificador de Comunicação IVC ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

O crime organizado e o risco de infiltração no Judiciário

O alerta feito pelo desembargador Henrique Baltazar sobre a possibilidade de infiltração de organizações criminosas no Poder Judiciário merece atenção especial das autoridades. Em declarações publicadas por O Correio de Hoje na edição desta quinta-feira 5, o magistrado advertiu que facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC) dispõem de recursos financeiros e capacidade de organização para investir na formação de pessoas que, futuramente, possam ocupar cargos públicos. A preocupação envolve a possibilidade de integrantes ou colaboradores desses grupos ingressarem legalmente nas instituições, inclusive por meio de concursos para juiz, promotor e policial.

"O risco é quando eles conseguem fazer pessoas que trabalham para facções passarem nos concursos da gente para policial, para juiz, para promotor. Aí isso vai se tornar mais perigoso", afirmou. O desembargador fez uma ressalva importante: disse não ter conhecimento de casos específicos de infiltração dessa natureza. Seu pronunciamento, portanto, deve ser compreendido como uma advertência preventiva, fundamentada na percepção sobre a evolução das atividades criminosas.

As declarações ganham relevância pela trajetória de quem as apresenta. Henrique Baltazar acumula quase 42 anos de experiência no Judiciário potiguar. Ao longo desse período, passou por diferentes comarcas e dedicou parte expressiva da carreira à área criminal. Desde julho de 2010, atuava na unidade judicial de Natal que posteriormente seria transformada na 1ª Vara Regional de Execuções Penais. Nos últimos anos, acompanhou diretamente o funcionamento do sistema prisional, ambiente em que as facções recrutam integrantes, estabelecem hierarquias e exercem influência sobre milhares de pessoas.

Essa experiência confere peso ao diagnóstico. Durante décadas, Baltazar acompanhou a transformação da criminalidade no Rio Grande do Norte, desde a expansão das organizações dentro das penitenciárias até sua crescente participação em mercados ilícitos e redes de lavagem de dinheiro. Agora desembargador, após assumir o cargo em outubro, ele chama atenção para uma ameaça que exige preparação das instituições responsáveis por aplicar a lei.

A preocupação encontra respaldo em estudos recentes sobre o crime organizado brasileiro. Relatório publicado pela Transparência Internacional em 2026, ao analisar os acontecimentos de 2025, identificou o avanço da infiltração criminosa em estruturas econômicas e instituições do Estado. O documento destacou operações que revelaram mecanismos sofisticados de lavagem de dinheiro, envolvendo empresas, instituições financeiras e serviços profissionais utilizados para ocultar recursos de origem ilícita.

Outro estudo, publicado neste ano na Revista do Conselho Nacional de Justiça, examinou a evolução das facções brasileiras e sua capacidade de combinar controle territorial com atividades econômicas complexas. Os pesquisadores concluíram que a estrutura dessas organizações exige respostas que ultrapassem a repressão individual, com maior utilização de inteligência financeira, recuperação de ativos e cooperação institucional.

Essas constatações ajudam a compreender o argumento de Baltazar. Organizações que movimentam grandes quantias, utilizam empresas para dissimular operações e estabelecem relações com diferentes setores da sociedade também podem desenvolver mecanismos de aproximação com agentes públicos. A corrupção de servidores, a busca por informações privilegiadas e as tentativas de interferência em investigações representam riscos conhecidos. A hipótese de preparar pessoas para ingressar nas próprias instituições acrescenta uma dificuldade: a identificação de vínculos que podem permanecer ocultos durante anos.

Os efeitos de uma infiltração dessa natureza seriam devastadores. Dentro do Judiciário, pessoas comprometidas com interesses criminosos poderiam tentar favorecer determinados investigados, comprometer a confidencialidade de procedimentos, facilitar o acesso a informações protegidas ou interferir no andamento de processos. Em órgãos policiais e no Ministério Público, o acesso indevido a dados operacionais e estratégias de investigação poderia colocar em risco agentes públicos, testemunhas e operações de combate às facções.

A gravidade dessas possibilidades recomenda prudência também na forma de enfrentá-las. Concursos públicos são instrumentos essenciais de seleção impessoal e devem permanecer protegidos de suspeitas genéricas contra candidatos. Qualquer restrição de ingresso precisa observar critérios legais, provas individualizadas e respeito aos direitos fundamentais. O combate à infiltração criminosa depende de mecanismos de controle capazes de identificar condutas concretas, sem transformar hipóteses em acusações.

Cabe ao Judiciário ampliar seus instrumentos de prevenção e fiscalização. O aperfeiçoamento das corregedorias, os controles de acesso a informações sigilosas, os sistemas de auditoria, a investigação de possíveis conflitos de interesses e a cooperação com órgãos de inteligência financeira são medidas que podem reduzir vulnerabilidades. Também é necessário assegurar canais seguros para comunicação de irregularidades, com proteção aos denunciantes e apuração rigorosa de indícios.

A sociedade, por sua vez, precisa acompanhar o funcionamento dessas instituições e cobrar transparência, integridade e respostas efetivas diante de situações suspeitas. A confiança na Justiça depende tanto da independência de seus integrantes quanto da capacidade de prevenir e punir desvios de conduta.

O pronunciamento de Henrique Baltazar apresenta uma preocupação que merece ser discutida antes que eventuais problemas adquiram proporções difíceis de controlar. O avanço econômico e territorial das facções, documentado por pesquisas e investigações, recomenda que o sistema de Justiça examine continuamente suas próprias vulnerabilidades. Preservar a integridade do Judiciário é condição indispensável para que o Estado consiga enfrentar organizações criminosas cada vez mais estruturadas e financeiramente poderosas.



Heitor Gregório

heitor.gregorio@hotmail.com

Uma cadeira na Assembleia do RN em jogo no Supremo

Uma ação do PDT no Supremo Tribunal Federal (STF) pode alterar a composição da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte antes mesmo da posse dos deputados eleitos.

Uma eventual mudança no cálculo das sobras eleitorais poderá garantir uma cadeira ao vice-governador Walter Alves (MDB), que recebeu 44.217 votos e ficou na suplência. Esse é o entendimento do advogado Victor Hugo, do VHS Advogados.

Nesse cenário, quem perderia a vaga seria o deputado estadual Ivanilson Oliveira (PV), reeleito com 47.831 votos.

A ação está sob relatoria do ministro Gilmar Mendes e questiona o método utilizado para distribuir as vagas restantes nas eleições proporcionais.

Mas a mudança não é automática. Para alterar o resultado no RN, o STF precisaria derrubar a regra atual, estabelecer outro critério de distribuição e determinar sua aplicação às eleições de 2026.

O entendimento jurídico também aponta que a bancada federal potiguar permaneceria inalterada.

A discussão chega justamente quando os eleitos se preparam para a diplomação, marcada para 18 de dezembro.

Por enquanto, nada muda. Mas Walter Alves e Ivanilson Oliveira passam a acompanhar de perto uma decisão que poderá alterar a composição da próxima Assembleia Legislativa.

> "Faço isso pensando na estabilidade do nosso país"
>
> ***Santiago Peña, ao renunciar à presidência do Paraguai em meio a crise bancária***

DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS

A Justiça Eleitoral do RN marcou para o dia 18 de dezembro, às 17h, a diplomação dos 40 eleitos nas eleições de 2026. A solenidade acontecerá na sede do TRE-RN, em Natal. Será o último ato oficial do processo eleitoral antes da posse dos novos representantes escolhidos nas urnas.

O VOTO NULO DE JOANNA GUERRA

A vice-prefeita de Natal, Joanna Guerra (PL), revelou ao programa *12 em Ponto*, da 98 FM, que votou nulo no segundo turno para o Governo do RN. Disse que foi por convicção e que não se sentia representada nem por Cadu Xavier (PT) nem por Allyson Bezerra (União), candidato apoiado pelo prefeito Paulinho Freire (União). Joanna garantiu que sua decisão não teve relação com a neutralidade do ex-prefeito Álvaro Dias (PL).

RN NA PAUTA DE LULA

A governadora Fátima Bezerra (PT) e o governador eleito Cadu Xavier (PT) passaram a semana em Brasília tratando das prioridades para o novo governo. Nas reuniões com ministros e com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), três obras estiveram no centro das conversas: o Hospital Metropolitano, a duplicação da BR-304 e a construção da terceira ponte da Zona Norte de Natal. Projetos que dependem de investimentos e articulação com o Governo Federal.

FEIJOADA DE RODRIGO LOUREIRO

O jornalista Rodrigo Loureiro comemora seu aniversário neste domingo 8 com a tradicional *Feijoada.com*, a partir das 12h30, no Versailles Recepções. São 23 anos de jornalismo e 17 anos do blog. Rodrigo também vai fazer a apresentação da programação da Band para o *Carnatal 2026*. Senhas à venda na Tota Tabacaria.

Após apoiar Allyson, Júlio abre diálogo com Cadu: 'Não tenho nenhuma dificuldade'

Ex-prefeito de Ceará-Mirim, deputado estadual eleito defende superação das disputas eleitorais e evita se posicionar como oposição ao futuro governo

JOSÉ ALDENIR



Deputado estadual eleito recebeu 66 mil votos, sendo o 4º mais votado para a ALRN

O deputado estadual eleito Júlio César Câmara (PP) sinalizou nesta quinta-feira 5 que está aberto ao diálogo com o governador eleito Cadu Xavier (PT), apesar de ter apoiado Allyson Bezerra (União) na disputa pelo Governo do Rio Grande do Norte. O ex-prefeito de Ceará-Mirim afirmou que mantém uma boa relação com o petista e defendeu que as divergências políticas da campanha sejam superadas para permitir a construção de soluções para os problemas do Estado.

"Eu não tenho nenhum tipo de dificuldade com Cadu. Conheço, me relaciono bem com ele, troco ideias algumas vezes. Eu acho que o grande foco nesse momento é o que vai ser feito para tirar o Rio Grande do Norte da situação que o Estado se encontra", declarou Júlio César.

Eleito com 66.750 votos, a quarta maior votação para deputado estadual no pleito de outubro, Júlio integra a federação União Progressista, formada por União Brasil e PP. Apesar do posicionamento eleitoral, o parlamentar eleito afirmou que não pretende adotar uma postura de confronto ideológico com a próxima administração estadual. Segundo ele, sua atuação política se aproxima do centro e reúne posições que considera positivas tanto da esquerda quanto da direita.

"Eu respeito muito quem defende uma bandeira política de direita, de esquerda. A posição de todos deve ser respeitada. Eu já não tenho essa ideia de eu ser de direita ou ser de esquerda. Eu entendo que tem algumas coisas que a esquerda pratica que me representam. Eu entendo que tem algumas coisas que a direita pratica que também me representam", afirmou.

Júlio acrescentou: "Do jeito que eu respeito quem tem posicionamento para um lado ou para o outro, eu espero também que o nosso posicionamento mais voltado ao centro seja respeitado."

Para o deputado eleito, a gravidade dos desafios administrativos e financeiros do Rio Grande do Norte exige colaboração entre os diferentes grupos políticos. Ele citou a necessidade de melhorar serviços públicos como saúde, educação, segurança e infraestrutura, independentemente de quem tenha vencido a eleição.

"As disputas ideológicas, na minha visão, devem ter acabado quando terminou as eleições. A partir de agora, é o momento em que todos nós temos responsabilidade para trabalhar e melhorar o nosso Estado para que o nosso povo passe a ter dias melhores", declarou.

A manifestação ocorre em meio às articulações de Cadu Xavier para formar uma maioria na Assembleia Legislativa. O governador eleito já anunciou a intenção de construir uma base de apoio com aproximadamente 16 dos 24 deputados estaduais. Para isso, ele precisaria ter na sua base parlamentares eleitos por legendas que foram adversárias na corrida eleitoral.

Disputa pela presidência da Assembleia

Júlio César Câmara também comentou as movimentações para a eleição da presidência da Assembleia Legislativa, marcada para 1º de fevereiro de 2027. Ele registrou que um grupo formado por seis deputados da federação União Brasil-PP e um parlamentar do MDB decidiu indicar Kleber Rodrigues (PP) como representante nas negociações sobre a futura Mesa Diretora.

Segundo Júlio, a escolha tem caráter organizacional e não significa que Kleber tenha sido definido como candidato à presidência. O objetivo é permitir que os sete parlamentares participem das articulações por meio de um representante, que deverá manter os demais integrantes informados sobre o andamento das conversas.

O deputado eleito também negou que a movimentação represente uma decisão de atuar contra o governo Cadu Xavier. "Nós somos um partido, temos uma federação com seis deputados, mais o deputado Bibiano do MDB, e isso não se trata de maneira alguma de oposição, situação... Ainda não", explicou.

Questionado sobre nomes mencionados nos bastidores, como Francisco do PT e Cristiane Dantas (PSDB), Júlio evitou manifestar preferência. Ele ressaltou que as negociações ainda estão em estágio inicial e poderão sofrer mudanças até fevereiro. "Eu já vi modificar nomes escolhidos, tidos como eleitos. Dois dias antes mudou-se o nome e aí quem estava eleito deixou de estar eleito", afirmou.

Na avaliação de Júlio César, a definição do comando da Assembleia exigirá diálogo e capacidade de articulação entre os deputados. Ele observou que o presidente da Casa terá papel importante na relação com o Executivo e nas discussões sobre os problemas do Estado. "Só vamos ter algo de muito concreto mais na frente, quando essas conversas avançarem", concluiu. ●

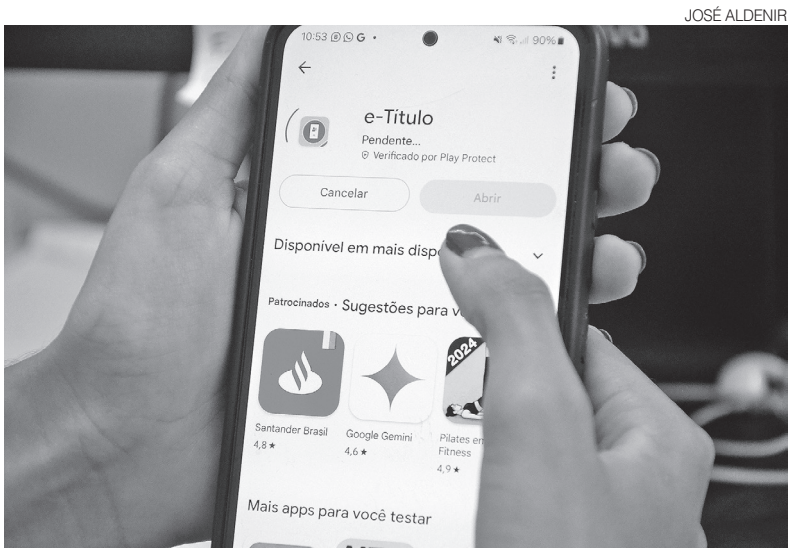




Homem é condenado por fraudar títulos de eleitor no RN por R$ 500

Enock Santos Lima Júnior foi condenado por realizar dez inscrições eleitorais fraudulentas utilizando documentos falsos e identidades de terceiros; pena foi fixada em dois anos e nove meses de reclusão

JOSÉ ALDENIR



Foram pelo menos 10 casos de adulteração identificados pela Justiça Eleitoral

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) condenou um homem acusado de realizar 10 inscrições eleitorais fraudulentas mediante o uso de documentos falsificados e identidades de terceiros. Segundo o processo, Enock Santos Lima Júnior recebia aproximadamente R$ 500 por cada operação e atuava em parceria com um aliciador responsável por fornecer os documentos utilizados nas fraudes.

A decisão do TRE-RN, publicada na última quarta-feira 4, confirmou sentença anterior da 3ª Zona Eleitoral de Natal, que condenou Enock a dois anos, nove meses e dez dias de reclusão, em regime inicial aberto, além do pagamento de oito dias-multa. A pena privativa de liberdade foi substituída por duas penas restritivas de direitos. O relator do caso no TRE-RN foi o desembargador João Rebouças.

De acordo com a investigação, o condenado utilizava suas próprias fotografias e impressões digitais para obter documentos de identificação em nome de outras pessoas. O esquema envolvia a confecção de cédulas de identidade e certificados de reservista falsos, posteriormente empregados para realizar inscrições na Justiça Eleitoral.

Em depoimento à polícia, Enock admitiu ter comparecido pessoalmente à Justiça Eleitoral para se cadastrar com identidades falsas. Também relatou que esteve aproximadamente duas vezes no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (Itep-RN), na unidade localizada no shopping Via Direta, para realizar cadastros com nomes de terceiros.

Em outras ocasiões, fornecia suas impressões digitais em folhas e formulários entregues por um homem identificado como Francisco Elisban, apontado como aliciador.

Na confissão, o condenado afirmou que entregava os documentos produzidos ao aliciador e que desconhecia a identidade dos responsáveis pela organização do esquema. Disse ainda acreditar que os documentos poderiam ser destinados a detentos em fuga que pretendiam ocultar suas verdadeiras identidades. Essa hipótese, entretanto, aparece no processo como uma suposição do próprio investigado.

Recurso rejeitado

A defesa de Enock, representada pela Defensoria Pública da União, recorreu da sentença questionando os critérios utilizados para calcular a pena. O recurso não contestou a autoria nem a materialidade dos crimes, concentrando-se na alegação de que determinadas circunstâncias teriam sido consideradas mais de uma vez para agravar a punição.

Segundo a defesa, a premeditação, a utilização de documentos falsos e a repetição das inscrições não poderiam justificar simultaneamente o aumento da pena-base e o reconhecimento da continuidade delitiva, caracterizando dupla punição pelos mesmos fatos.

O relator rejeitou o argumento. Para o desembargador João Rebouças, a preparação do esquema e a motivação financeira demonstraram maior gravidade da conduta, enquanto a continuidade delitiva decorreu da prática de dez infrações semelhantes. "A premeditação e a sofisticação na execução do crime do art. 289 do Código Eleitoral autorizam o aumento da pena-base no vetor da culpabilidade", estabelece uma das teses do julgamento.

O Tribunal também considerou que o recebimento de dinheiro por inscrição fraudulenta justificou o agravamento da pena, por representar uma motivação adicional à prática do delito.

A decisão foi tomada por maioria, acompanhando o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. O desembargador eleitoral Marcello Rocha divergiu parcialmente do relator apenas quanto ao cálculo da pena.

Com o resultado, foi mantida a condenação por dez crimes de inscrição eleitoral fraudulenta, previstos no artigo 289 do Código Eleitoral, praticados em continuidade delitiva. O dispositivo prevê pena de reclusão de até cinco anos, além de multa, para quem se inscreve fraudulentamente como eleitor. ●

Litoral Norte

Duas chapas disputam eleição suplementar em São Miguel do Gostoso

Dois candidatos disputam a Prefeitura de São Miguel do Gostoso, no Litoral Norte do Rio Grande do Norte, em eleição suplementar marcada para 6 de dezembro. A campanha começou no último sábado 31 e será disputada entre Jean dos Morros (PSD), atual prefeito interino do município, e Katiana de Lula (PT).

A nova votação foi determinada pela Justiça Eleitoral após a cassação dos mandatos do prefeito e do vice-prefeito eleitos em 2024, em um processo que identificou abuso de poder político e econômico.

Jean dos Morros, cujo nome é Jean Ribeiro da Silva, concorre ao lado de Tiquinho dos Anjos (Novo), candidato a vice-prefeito. Jean exerce seu segundo mandato como vereador e presidia a Câmara Municipal quando assumiu interinamente a Prefeitura, em 21 de julho de 2026, após o afastamento dos antigos gestores. Nas eleições de 2024, foi o vereador mais votado do município, com 596 votos. Seu companheiro de chapa, Tiquinho, é pedagogo e auxiliar de enfermagem e já disputou a Prefeitura de São Miguel do Gostoso em 2020, pelo MDB.

A outra candidatura é encabeçada por Katiana de Lula, também conhecida como Katiana Barbosa, do PT. Ela é geógrafa, assistente social e professora, além de agricultora e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST). Tem como candidato a vice-prefeito o ex-vereador Jubenick Pereira, do Solidariedade.

A eleição foi convocada depois que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) cassou os diplomas de Leonardo Teixeira da Cunha, o Léo de Doquinha (PSD), e de João Eudes Rodrigues da Silva (PT), eleitos prefeito e vice-prefeito em 2024.

A condenação teve origem em contratações temporárias realizadas pela Prefeitura durante o ano eleitoral. Segundo o processo, o número de servidores contratados temporariamente passou de 412 em janeiro de 2024 para 792 em setembro, crescimento de 93,67%. Após a eleição, o contingente caiu para 363 em janeiro de 2025.

A Justiça Eleitoral concluiu que as admissões ocorreram sem processo seletivo e sem comprovação de necessidade excepcional, configurando utilização da estrutura administrativa em benefício da candidatura apoiada pelo então prefeito Renato de Doquinha. Além da cassação da chapa vencedora, o TRE-RN manteve a inelegibilidade de Renato por oito anos.

A decisão foi confirmada pelo tribunal em maio deste ano. Em julho, a Corte rejeitou novos recursos apresentados pelas defesas, permitindo a execução da cassação e a substituição dos gestores. ●

SINDCOOP-RN
Sindicato das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As Cooperativas associadas no Sindicato das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte - SINDCOOP/RN, CNPJ 08.280.695/0001-14, abaixo relacionadas, usando das atribuições que lhes conferem o **Art. 12, letra b**, convocam as **27 (vinte e sete)** sociedades com atividade econômica cooperativa, filiadas e ativas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **18 de novembro de 2026**, fora de sua sede, no auditório do Sistema OCERN, situado na Avenida Passeio das Rosas, nº 495, Capim Macio, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.078-210, para melhor acomodação de suas filiadas, às **09h (nove horas)**, em primeira Convocação, com a presença de metade mais uma das Cooperativas ou em Segunda e Última Convocação, às **10h (dez horas)**, com os presentes, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem 2/3 (dois terços) dos votos, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1.Eleição, homologação e posse dos membros efetivos da Diretoria, para ocupar as funções de: Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Assuntos Jurídicos e Diretor de Eventos e Comunicação. Como também dos três membros suplentes, para cumprimento do mandato até junho de 2029;
2.Homologação dos Delegados indicados para representar o SINDCOOP/RN junto à FECOOP/NE;
3.Eleição, homologação e posse dos três membros efetivos e dos três membros suplentes do Conselho Fiscal para cumprimento do mandato até junho de 2028;
4.Outros assuntos de caráter não deliberativo.

Natal/RN, 06 de novembro de 2026

Cooperativas que representam 1/3 (um terço), das associadas, no caso 9 (nove), em conformidade com o Art. 12 letra b do Estatuto Social.

1. COOPERATIVA CULTURAL UNIVERSITÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.391.591/0001-87;
2. COOPERATIVA BRASILEIRA DE CONSUMIDORES DE BENS E SERVIÇOS – COOPBENS – CNPJ: 31.134.768/0001-81;
3. COOPBAN-RN - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS BANCARIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 24.575.353/0001-88;
4. COOPHAB/RN - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E TRABALHADORES SINDICALIZADOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 70.162.904/0001-07;
5. COOPERATIVA DOS ENTREGADORES DE MERCADORIAS E SERVICOS DE NATAL – UNIMOTO – CNPJ: 03.314.318/0001-35;
6. COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE ENTREGAS DO RIO GRANDE DO NORTE – COOPEX - CNPJ: 05.289.938/0001-97
7. COOPBUGGY - COOPERATIVA DE TRANSPORTES TURÍSTICOS E DE SERVIÇOS AFINS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 04.465.366/0001-97;
8. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO CRUTAC -COOPERCRUTAC – CNPJ: 08.029.993/0001-36; e
9. COOERN - COOPERATIVA DE EDUCADORES DO RIO GRANDE DO NOTE – CNPJ: 02.473.001/000189

Novas empresas de ônibus devem começar a operar em Natal no segundo semestre de 2027

Secretária de Mobilidade Urbana, Jódia Melo, prevê conclusão da licitação até dezembro e assinatura dos contratos no início do próximo ano

JOSÉ ALDENIR



Secretária municipal de Mobilidade Urbana afirma que, sem subsídio, tarifa de ônibus passaria dos R$ 7,35 em Natal

As empresas que vencerem a licitação do transporte público de Natal deverão começar a operar no segundo semestre de 2027. A previsão foi apresentada nesta quinta-feira 5 pela secretária municipal de Mobilidade Urbana, Jódia Melo, um dia depois de a Prefeitura receber, em sessão pública, propostas de cinco empresas e dois consórcios interessados na concessão do serviço.

Segundo a secretária, o planejamento prevê a conclusão da concorrência até dezembro de 2026, a assinatura dos contratos no início do próximo ano e um prazo de aproximadamente seis meses para que as vencedoras preparem a estrutura necessária ao início das atividades.

"A previsão é que a gente assine o contrato no início de 2027, e no segundo semestre de 2027 a gente já consiga ver as alterações propostas", afirmou a secretária. Ela ressaltou, porém, que o cronograma depende do andamento da licitação e poderá sofrer alterações em razão de fatores externos, como eventuais questionamentos administrativos ou judiciais.

A primeira etapa da concorrência foi realizada na quarta-feira 4, no Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte. Ao todo, foram registradas oito inscrições, distribuídas entre dois lotes. O primeiro abrange a Zona Norte e o segundo contempla as demais regiões da capital. Uma das empresas apresentou propostas para os dois lotes.

A Comissão Especial de Licitação está agora analisando os documentos de habilitação dos participantes. Somente os concorrentes que comprovarem capacidade técnica e atenderem às exigências do edital poderão avançar para a fase de abertura das propostas econômicas.

Jódia Melo informou que a expectativa é convocar uma nova sessão pública em até 15 dias, caso a análise documental transcorra sem intercorrências. Nessa etapa, serão conhecidos os valores apresentados pelas empresas e terá início a disputa por lances, com o objetivo de selecionar a menor tarifa de remuneração para cada lote.

"Quem descer mais nesse valor da tarifa técnica, que é o que remunera o sistema, é quem vai ganhar essa disputa", explicou.

Depois da definição das vencedoras, o processo ainda passará pelas etapas de adjudicação, homologação e assinatura dos contratos. As empresas terão aproximadamente 180 dias para contratar trabalhadores, adquirir veículos, estruturar garagens e organizar a operação.

Concessão inédita

A licitação representa uma mudança na forma de contratação do transporte coletivo de Natal, depois de pelo menos duas décadas de tentativas de regularização do serviço. Os contratos atualmente em vigor tiveram origem na década de 1980 e foram mantidos por sucessivas prorrogações judiciais. A Prefeitura também enfrentou duas tentativas anteriores de licitação que não atraíram interessados.

O novo modelo prevê contratos de concessão com duração de 15 anos. Para Jódia, a participação de sete grupos empresariais demonstra que as condições estabelecidas no edital conseguiram despertar o interesse do mercado. "Houve o interesse das empresas. Isso quer dizer que o edital está atrativo", afirmou.

Segundo a secretária, a elaboração do modelo exigiu conciliar as demandas dos passageiros, a capacidade financeira do Município e a viabilidade econômica da operação. O planejamento incluiu 17 reuniões nas comunidades, consultas e audiências públicas, além do recebimento de mais de 1.800 contribuições da população.

JOSÉ ALDENIR



Entre outros benefícios, ônibus das novas empresas deverão ter ar condicionado

Subsídio de R$ 6,3 milhões por mês

Uma das principais mudanças na estrutura financeira do transporte será a participação direta da Prefeitura no custeio da operação. O Município prevê desembolsar aproximadamente R$ 6,3 milhões mensais em subsídios, com uma estimativa anual apresentada de R$ 73 milhões.

O aporte permitirá manter inicialmente a tarifa pública em R$ 5,20, enquanto as empresas receberão uma remuneração calculada com base no custo efetivo do serviço. O edital estabelece tarifas técnicas de R$ 7,35 e R$ 7,24, conforme o lote. Esses valores servirão de referência para a disputa entre os concorrentes.

A diferença entre a receita obtida com as passagens e a remuneração devida às operadoras será coberta pelo poder público, conforme as condições da concessão. "Se não existisse o subsídio, a população teria que pagar uma passagem de R$ 7,35", afirmou a secretária.

Mais linhas, viagens e ônibus novos

O edital prevê uma ampla reorganização da rede de transporte coletivo. O número de linhas deverá passar das atuais 54 para 85, enquanto a quantidade diária de viagens aumentará de aproximadamente 1.800 para 3.146, crescimento de cerca de 74%.

A nova configuração foi planejada com base nos deslocamentos atuais da população. Segundo Jódia, isso significa que os itinerários serão reorganizados e que linhas tradicionais poderão receber novas identificações.

"A gente vai ter que mudar a cultura da população porque as linhas vão mudar de número", declarou.

A reorganização também envolverá a infraestrutura de integração do sistema. A secretária informou que estão previstos cinco novos terminais, incluindo uma unidade na região de Cidade de Satélite, atrás da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). As estruturas deverão apoiar a redistribuição dos trajetos e a conexão entre as diferentes linhas.

Outra promessa da concessão é reduzir o tempo de espera dos passageiros. O edital estabelece intervalo médio de 12 minutos nos dias úteis, com limite de 30 minutos nas linhas de menor frequência. Os intervalos variarão conforme a demanda de cada itinerário.

A renovação da frota também será obrigatória. Atualmente, os ônibus de Natal têm idade média superior a 10 anos. Com a nova operação, esse indicador deverá cair para seis anos.

A implantação de ar-condicionado ocorrerá gradualmente, ao longo dos 15 anos de contrato. Os novos ônibus incorporados a partir do primeiro ano deverão contar com climatização, enquanto a previsão é que toda a frota disponha do equipamento até o encerramento da concessão.

Os veículos também deverão oferecer Wi-Fi, câmeras de segurança e sistemas de monitoramento. A STTU poderá acompanhar os itinerários, o cumprimento dos horários e a qualidade do serviço. O edital ainda prevê um aplicativo para permitir que os passageiros acompanhem a localização dos ônibus em tempo real.

Jódia afirmou que as câmeras embarcadas também poderão ser integradas à estrutura de segurança pública do Estado, mediante cooperação com a Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social (Sesed), inclusive para auxiliar no acompanhamento de ocorrências dentro dos veículos.

A secretária ponderou que as melhorias serão implantadas progressivamente, à medida que as empresas assumirem a operação e cumprirem as obrigações previstas nos contratos. ●

JOSÉ ALDENIR



Percentual de 11,3% previsto para a CBS em 2027 pode elevar custos, pressionar preços e afetar a competitividade

Impostos

Nova alíquota da reforma tributária preocupa setores produtivos do RN

A alíquota de referência de 11,3% da Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS, prevista para 2027, preocupa representantes do setor produtivo do Rio Grande do Norte. O percentual, calculado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), supera as projeções iniciais de 8,8% a 9,3%. Entidades empresariais alertam para possíveis aumentos nos custos operacionais, repasses aos consumidores e efeitos sobre investimentos e empregos.

A CBS substituirá o PIS/Pasep e a Cofins, como parte da reforma tributária sobre o consumo. O cálculo será encaminhado ao Senado na terça-feira 10 com deliberação prevista até 15 de dezembro. A Fecomércio-RN avalia que os prestadores de serviços poderão ser mais afetados, especialmente aqueles sujeitos atualmente à alíquota conjunta de 3,65%, cuja folha de pagamentos não gera créditos tributários.

O presidente da Fiern, Roberto Serquiz, afirma que o novo percentual exigirá revisão dos custos e preços das empresas. A Abrasel-RN também manifesta preocupação com possíveis reajustes nos cardápios e redução das margens dos estabelecimentos. Na hotelaria, a ABIH-RN alerta para efeitos sobre fornecedores e competitividade dos destinos turísticos. O Sebrae-RN recomenda planejamento financeiro às micro e pequenas empresas. O presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB-RN, Vitor Limeira, alerta que a soma da CBS com o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), poderá alcançar 30,5%, acima das estimativas anteriores de 27% a 28%. O impacto efetivo dependerá dos créditos tributários e dos regimes aplicáveis. Entidades empresariais defendem maior prazo de adaptação antes da implementação das novas regras. ●

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES – Oficial Titular
Rua: Leôncio Etelvino de Medeiros, 2935 – Capim Macio-Natal/RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO
TERCEIROS INTERESSADOS
RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de **usucapião extraordinária** no 7° Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, protocolado sob o n° 067.**1170198**-2026, com os seguintes dados: Requerente: **ROSEANE CRISTINA DOS SANTOS DANTAS, brasileira, solteira, agente de policial civil, CPF o n° 778.******-04, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Minas Novas, n° 225, apt 103, no bairro de Neópolis (CEP 59088-725).** Identificação do imóvel usucapiendo: **APARTAMENTO RESIDENCIAL n° 103 no 1° pavimento do bloco "B", integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SERRAMBI VII",** situado atualmente na Rua Minas Novas, nº 225, no bairro de Neópolis, pertencente a Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital (CEP 59088-725), com 56,54m² de área construída, sendo 51,17m² de área privativa e 5,37m² de área comum, edificado na fração ideal de 0,00757576 avos do terreno próprio, constituído pelos lotes 10 e 11 da quadra 35, medindo 10.500,00m² de superfície, com direito ao uso de 01 vaga no estacionamento para veículos distribuídos entre os blocos; de *propriedade* de **ARIANE FERNANDES E SILVA**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública estadual, CPF n° 337.******-87, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Professor Paulo Mesquita, nº 09, Centro; de acordo com os atos (registro/averbação) lançados na matrícula nº 18.233 do livro "2" de Registro Geral da Circunscrição Imobiliária de Parnamirim/RN, a cargo do 1º Ofício, com remissão aos anteriores. Demonstram a requerente que detém o aludido imóvel por mais de **21 anos** de acordo com os requisitos previstos no artigo 1.238 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil). Pelo presente edital de intimação, **ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião**, apresentando impugnação escrita diretamente ao 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, ou através de correspondência eletrônica para o endereço usucapião@7cartorio.com.br, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados após o transcurso de 20 (vinte) dias (úteis) da publicação como previsto no inciso III do artigo 257 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no referido 7º Ofício de Notas situado na Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, nº 2935, no bairro de Capim Macio desta capital (CEP 59.078-570). Comunico, por oportuno, que **a presente intimação é feita** nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei Federal n° 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos), bem como no previsto pelo artigo 413 do Provimento nº 149 do CNJ (CNN/CN/CNJ-Extra). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da publicação como anteriormente determinada, e após observados os demais requisitos legais, será emitida Nota Fundamentada (decisão) acerca da titularidade ou não do referido imóvel em nome dos requerentes inicialmente elencados.

Natal/RN, 03 de novembro de 2026.
Ana Isaura Portela de Macedo Damasceno
Tabeliã Substituta – 3ª CRI desta capital

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ALFOR NORDESTE LTDA, CNPJ: 65.441.903/0001-53, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença Simplificada para **Fabricação de Estruturas Metálicas**, localizado na Rod. BR 304 KM 150, nº 234, Bairro Prefeita Zelia Alves, Angicos/RN. Francisco Canindé de Azevedo - Representante Legal.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

L A F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: **07.984.845/0001-08**, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a **Licença de Operação** para a atividade de **Comércio varejista de combustíveis líquidos,** do empreendimento localizado na **Rua Papa João XXIII, 1550 - Mãe Luiza - Natal/RN.**

Luciano Soares Flor – Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UFRN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SISRP) - (Execução da Contratação nº 175/2026)

Encontra-se disponível nos sítios *www.sipac.ufrn.br e www.compras.gov.br* o Edital do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços - Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN**, com data de abertura marcada para o dia 19/11/2026 às 09:00 horas, horário de Brasília.

Natal (RN), 06 de novembro de 2026
Klayton Lima Figueiredo
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2026
PROCESSO Nº 928005/2026

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, **dia 19 de novembro de 2026 às 09:30 horas** (horário de Brasília) a licitação na modalidade **Pregão** em sua forma **Eletrônica sob o nº 25/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, abrangendo veículos de pequeno, médio e grande porte, com remuneração da mão de obra por hora efetivamente trabalhada, bem como o fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários à manutenção dos veículos, mediante aplicação do percentual de desconto ofertado sobre os preços de referência/orçamentos admitidos pela administração, do Município de Nova Cruz/RN,** tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.novacruz.rn.gov.br, através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 05 de novembro de 2026
Severino Narciso de Oliveira Júnior
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMEMENTO Nº 03/2026
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1346/2026)

O Município de Serra do Mel/RN, torna público aos interessados o **Chamamento Público** para **credenciamento**, na forma **eletrônica sob o nº 03/2026**, com objetivo **formação de um banco de prestadores de serviços de saúde, no âmbito da secretaria municipal de saúde, com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas para serviços médicos especializados em oftalmologia, em caráter complementar à rede municipal de assistência à saúde, para possível contratação, destinados aos usuários de saúde que necessitem dos serviços no município de Serra do Mel.** Prazo **12 meses**. **Inicio 10/11/2026 às 08:00 horas. Termino 10/11/2027, às 08:00 horas**, (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O processo administrativo permanecerá com acesso e vista franqueada aos interessados, na sala de licitações, sito Av. Antonio F de Oliveira, 31, Vila Brasília- Serra do Mel.

Serra do Mel/RN em 05.novembro.2026.
Fábio Francisco Viana
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está **reaberta** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Preço Por Item**, **Processo Licitatório nº. 036/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES HIDROFÍLICOS E ACESSÓRIOS PARA CATETERISMO URETRAL INTERMITENTE PARA USO NAS UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA**, em razão das adequações do Edital e seus anexos. A sessão pública dar-se-á no **dia 17/11/2026 às 09h00min**, através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, **Id do Processo: 513628**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Macaíba/RN, 05/11/2026.
José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.210/2026

O Município de Parelhas/RN através de sua pregoeira, torna público que no **dia 23/11/2026 às 08h:00m**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, TIPO HATCH OU CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE, 100% ELÉTRICOS, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN**, através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**. As especificações estão estabelecidas no edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.parelhas.rn.gov.br. E-mail: licitacao@parelhas.rn.gov.br e cplparelhas@gmail.com.

Parelhas/RN, 05 de novembro de 2026
Nádia Néri de Oliveira Macêdo
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
SECRETARIAS MUNICIPAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-SRP

A Prefeitura de Fernando Pedroza/RN realizará o **Pregão Eletrônico nº 012/2026-SRP**, com julgamento pelo **menor valor global de cada lote e modo de disputa aberto**. Recebimento das propostas: **de 10/11/2026, às 08h00, até 26/11/2026, às 09h29.** Sessão pública: **26/11/2026, às 09h30**, horário de Brasília, pelo Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada, por lotes, para prestação de serviços de arquivologia; inventário físico e saneamento cadastral patrimonial de bens móveis e imóveis, com plaquetas QR Code e disponibilização, implantação e licença de sistema web de gestão patrimonial por 12 (doze) meses no Lote 02; digitalização e indexação documental; e licença de uso de software GED Web, com suporte técnico e operador, no Lote 03, destinados às necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.** Informações: comissaodecontratacaofp@gmail.com.

Fernando Pedroza/RN, 05 de novembro de 2026
JOSÉ ALISSON NICACIO BARBOZA ARRUDA
Pregoeiro

sinsenat

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NATAL
CNPJ/MF sob o n. 09.123.100/0001-80, com sede R. Gonçalves Lêdo, 857 - Cidade Alta, Natal – RN.
CEP: 59.025-530 – Telefone: (84) 3221-4298

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NATAL – SINSENAT,** pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de 1º grau, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **09.123.100/0001-80,** com sede na Rua Gonçalves Lêdo, n.º 857, Cidade Alta, Natal/RN, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Sra. WAGNA ELIZA MACEDO DA SILVA, em cumprimento à determinação proferida em audiência realizada em 20 de outubro de 2026, nos autos da Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo n.º 0001073-02.2025.5.21.0008, em trâmite perante a 13ª Vara do Trabalho de Natal/RN, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FILIADOS, NO DIA 17/11/2026, ÀS 9H00** EM PRIMEIRA CHAMADA, NO **PALÁCIO DOS ESPORTES DJALMA MARANHÃO,** localizado na Rua Trairi, nº 516, no bairro de Petrópolis, em Natal (RN), CEP 59020-150. Com as pautas exclusivas abaixo, conforme o referido processo:

1. - Antecipação das eleições gerais para o Conselho de Gestão Sindical e o Conselho Fiscal;
2. - Duração do mandato dos eleitos, com proposta de término em 30/09/2030, preservada a data-base do art. 80;
3. - Eleição da Comissão Eleitoral (arts. 42, § 1º, e 47);
4. - Aprovação do cronograma do Anexo I, com as datas e os horários do 1º e do 2º escrutínio, o prazo de registro de chapas e o horário da secretaria (art. 42, § 2º);
5. - Data da posse dos eleitos.

Natal/RN, 06 de novembro de 2026
WAGNA ELIZA MACEDO DA SILVA
COORDENADORA GERAL

IBGE abre inscrições para 445 vagas com remuneração de mais de R$ 4 mil

Seleção para recenseadores exige ensino fundamental completo; inscrições seguem até 25 de novembro e provas serão realizadas em janeiro de 2027

JOSÉ ALDENIR



Contratos terão duração inicial de até seis meses, com possibilidade de prorrogação conforme a necessidade

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) abriu 445 vagas temporárias para recenseadores no Rio Grande do Norte, com remuneração que pode chegar a R$ 4.370 mensais, conforme a produtividade. As oportunidades fazem parte de um Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais que atuarão na coleta de informações do 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, previsto para 2027. As inscrições seguem abertas até 25 de novembro.

Para concorrer, é necessário ter ensino fundamental completo. A remuneração será composta por uma parcela fixa de R$ 1.741 e outra variável, de até R$ 2.629, calculada de acordo com o número de entrevistas realizadas e de unidades visitadas. O pagamento por produção dependerá da conclusão das atividades no setor censitário e do cumprimento dos critérios de qualidade estabelecidos pelo instituto.

Além da remuneração, os contratados terão direito a auxílio-alimentação de até R$ 1.192, proporcional aos dias trabalhados, auxílio pré-escolar, férias e 13º salário proporcionais, adicional de um terço de férias e auxílio para custear os deslocamentos necessários à realização das atividades.

Os profissionais selecionados serão responsáveis por visitar propriedades rurais, entrevistar produtores e responsáveis pelos estabelecimentos agropecuários, registrar informações em sistemas eletrônicos e atualizar cadastros e localizações. Também deverão assegurar a confidencialidade dos dados coletados e cumprir os prazos e procedimentos definidos pelo IBGE.

Os contratos terão duração inicial de até seis meses, com possibilidade de prorrogação conforme a necessidade das operações censitárias e a avaliação de desempenho dos profissionais, respeitado o limite máximo de quatro anos.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, no site da Fundação Cesgranrio, responsável pela organização da seleção. A taxa é de R$ 70. As provas objetivas estão marcadas para 31 de janeiro de 2027, com aplicação em 36 municípios do Rio Grande do Norte. Os candidatos poderão escolher um município de prova diferente daquele onde pretendem trabalhar.

O edital completo, com a distribuição das vagas e as regras da seleção, está disponível no endereço www.concursos.cesgranrio.org.br/portal/avaliacoes/34. ●

Medida

Justiça indeniza casal após voo cancelado e viagem de balsa

JOSÉ ALDENIR



Agência terá que pagar R$ 8 mil por danos morais e devolver mais de R$ 2 mil

Um casal do Rio Grande do Norte que precisou enfrentar uma viagem de sete horas de balsa após o cancelamento de um voo para Santorini, na Grécia, deverá receber R$ 8 mil em indenizações por danos morais, além do ressarcimento de R$ 2.041,19 por despesas adicionais. A decisão é da juíza Luciana Lima Teixeira, do 7º Juizado Especial Cível de Natal, que condenou uma agência de viagens e a plataforma de comércio eletrônico de turismo Booking por falhas na prestação do serviço e ausência de assistência aos passageiros.

De acordo com o processo, os consumidores adquiriram, em abril de 2025, passagens aéreas de ida e volta entre Natal e Roma, além de voos para deslocamentos dentro da Europa. O planejamento incluía uma viagem de Atenas para Santorini, marcada para 9 de abril, com duração prevista de 50 minutos, e outro voo da ilha grega para Roma, agendado para 11 de abril.

O roteiro previa uma permanência de três dias em Santorini, mas foi comprometido pelo cancelamento inesperado do voo. Segundo os autos, os passageiros não receberam aviso prévio e procuraram a agência por meio de um chat para tentar resolver a situação. A empresa, entretanto, não conseguiu oferecer uma alternativa de transporte aéreo para a data prevista nem providenciou a reacomodação em outro voo.

Sem uma solução apresentada pela agência, o casal precisou reorganizar a viagem por conta própria. Os passageiros perderam R$ 538 referentes à primeira diária de hospedagem em Santorini e tiveram despesas com uma nova reserva de hotel e outra locação de veículo, já que não conseguiram utilizar os serviços contratados anteriormente.

A alternativa encontrada foi realizar o deslocamento por via marítima. Com orientações de funcionários do hotel, os turistas conseguiram comprar passagens para uma balsa, enfrentando uma travessia de aproximadamente sete horas até o destino originalmente previsto para uma viagem aérea de menos de uma hora.

Ao analisar o caso, a juíza considerou comprovada a contratação das passagens, o cancelamento do voo e a ausência de reacomodação dos passageiros. A magistrada também levou em conta os gastos adicionais e a necessidade de chegar à ilha para dar continuidade ao roteiro internacional.

"Restou, ainda, comprovado pelos autores a perda da primeira noite de acomodação, a aquisição prévia de passagens saindo de Santorini para Roma, comprovando sua necessidade de se deslocar para a ilha para garantir o prosseguimento da viagem, a locação de veículo e a aquisição de passagens de ferry boat em substituição ao voo cancelado", pontuou.

Na sentença, a magistrada fundamentou a responsabilidade da empresa no artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que trata da reparação de danos decorrentes de falhas na prestação de serviços.

"O cancelamento de voo sem a devida informação e com a alteração na viagem para que o transporte seja feito pela via marítima, atrasando em muito a chegada ao destino em condições muito inferiores de conforto e segurança, é fato apto a configurar o dano moral alegado pelos autores, pois, além de frustrar a expectativa do consumidor, compromete seu planejamento", esclareceu a juíza.

Com a decisão, a agência deverá pagar R$ 4 mil por danos morais a cada passageiro, totalizando R$ 8 mil, com correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Também foi determinada a restituição de R$ 2.041,19 referentes aos prejuízos materiais comprovados.

Somados os valores fixados na sentença, a condenação chega a R$ 10.041,19, antes da atualização monetária. ●

Roubos em vias públicas recuam 31% no RN, aponta levantamento da Sesed

Estado contabilizou 3.028 ocorrências entre janeiro e outubro de 2026, redução de 1.390 casos em relação ao mesmo período do ano passado; dados contrastam com aumento das mortes violentas em 2025

JOSÉ ALDENIR



Em números absolutos, a diferença representa 1.390 crimes a menos no estado

O Rio Grande do Norte registrou uma redução de 31,46% nos roubos em vias públicas entre janeiro e outubro de 2026, na comparação com o mesmo período do ano passado. Segundo dados divulgados nesta quarta-feira 4 pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (Sesed), foram contabilizadas 3.028 ocorrências nos dez primeiros meses deste ano, contra 4.418 registros em 2025. Em números absolutos, a diferença representa 1.390 crimes a menos no estado.

O levantamento foi elaborado pela Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais (Coine), vinculada à Sesed, e considera os registros de roubos praticados em espaços públicos. Os números fazem parte do acompanhamento dos indicadores de criminalidade realizado pelas forças de segurança do Rio Grande do Norte.

De acordo com a secretaria, a diminuição das ocorrências está relacionada aos investimentos em segurança pública, ao planejamento das ações policiais e à atuação conjunta das instituições responsáveis pelo policiamento e pela investigação criminal.

Para o secretário estadual da Segurança Pública, coronel Araújo Silva, "o resultado reforça o cenário de redução dos indicadores de criminalidade no Rio Grande do Norte, especialmente nos crimes patrimoniais". A pasta considera que os dados refletem o trabalho desenvolvido pelas forças policiais no enfrentamento aos roubos.

A redução registrada em 2026 ocorre após um ano marcado por resultados distintos nos indicadores de segurança pública. Embora o Rio Grande do Norte tenha apresentado queda nos roubos e furtos de celulares em 2025, o estado também registrou aumento das mortes violentas, conforme levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A diminuição dos roubos em vias públicas não representa, por si só, uma redução de todas as modalidades de criminalidade. Os indicadores de violência patrimonial e de crimes contra a vida apresentam comportamentos diferentes no Rio Grande do Norte. Enquanto os dados mais recentes da Sesed apontam recuo nos assaltos em 2026, o 20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostra que o estado encerrou 2025 com crescimento das mortes violentas e de outros crimes.

Segundo o levantamento, o Rio Grande do Norte registrou a maior alta percentual das Mortes Violentas Intencionais (MVI) do Brasil em 2025, com crescimento de 19,6% em relação a 2024. No mesmo período, o País apresentou redução de 8,2% nesse indicador. O estado esteve entre as sete unidades da Federação que registraram aumento das mortes violentas.

Os homicídios dolosos passaram de 655 ocorrências em 2024 para 843 em 2025. A taxa de mortes violentas chegou a 29,1 por 100 mil habitantes, ante 24,4 no ano anterior. Apesar do crescimento, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública observa que o indicador estadual permaneceu abaixo das taxas registradas entre 2013 e 2023.

Em todo o Brasil, foram contabilizadas 40.775 mortes violentas intencionais em 2025, o equivalente a 19,1 ocorrências por 100 mil habitantes. O resultado nacional foi o menor da série histórica iniciada em 2012, enquanto o Rio Grande do Norte apresentou movimento contrário ao registrado na maior parte do País.

Entre as mulheres, os homicídios, incluindo feminicídios, aumentaram 61,8%, passando de 45 para 73 ocorrências. O levantamento também identificou que apenas 26% das mortes violentas de mulheres receberam a classificação de feminicídio, o segundo menor percentual do País. Segundo o Fórum, o resultado pode indicar problemas na identificação e no registro desse tipo de crime. ●

Pipa

Falésia desmorona na Praia do Madeiro

Uma falésia desmoronou na manhã desta quinta-feira 5, na Praia do Madeiro, em Tibau do Sul, no litoral Sul do Rio Grande do Norte. O deslizamento provocou o acúmulo de terra na base da encosta, próximo à faixa de areia. A Prefeitura confirmou a ocorrência e informou que não houve feridos. Este é o quarto episódio de maior proporção registrado e noticiado no município em 2026.

Em nota, a Prefeitura de Tibau do Sul informou que os deslizamentos fazem parte dos processos naturais de erosão das falésias, que podem apresentar desprendimento de materiais ao longo do tempo. O município orientou moradores, turistas e frequentadores das praias a manter distância da base e do topo dessas formações, devido ao risco de novos desmoronamentos.

A ocorrência chamou atenção por ter acontecido durante o período seco, sem registro de chuva no momento do deslizamento. Segundo o professor Rodrigo Freitas, do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a ausência de precipitações não significa que as encostas estejam estáveis.

"O deslizamento em falésias ativas ocorre tanto no período chuvoso quanto no período seco", explicou o pesquisador. De acordo com ele, entre novembro e fevereiro, a ação do mar está entre os principais fatores associados à movimentação de materiais nas encostas.

"Os gatilhos, ou seja, o motivo que leva a esse deslizamento está muito relacionado à ação de ondas, especialmente no período de maré alta", afirmou Freitas. O professor explicou que as falésias ativas são aquelas atingidas diretamente pelas ondas, principalmente na base, o que favorece a erosão e o desprendimento de sedimentos.

REPRODUÇÃO



Deslizamento ocorreu nesta quinta

Além das ocorrências de maior proporção, os pesquisadores identificam deslizamentos menores que também oferecem riscos aos frequentadores das praias. Segundo Freitas, a movimentação de materiais é constante nessas formações e pode acontecer sem sinais prévios perceptíveis aos visitantes.

"O trabalho que a gente faz de pesquisa nessa área mostra que a gente tem um volume muito maior, em menor escala, aqueles que não chamam a atenção, mas que também têm um risco, especialmente para as pessoas que ficam paradas na base da falésia", afirmou.

O professor alertou que permanecer junto às encostas para tirar fotografias ou procurar sombra aumenta a exposição aos deslizamentos. A recomendação também vale para a parte superior das falésias, onde a circulação próxima às bordas pode provocar acidentes.

Com a aproximação do verão e das férias, o aumento da circulação de turistas nas praias do litoral potiguar amplia a preocupação com a segurança nas áreas de falésias. Segundo Rodrigo Freitas, novembro está entre os meses com maior ocorrência de acidentes relacionados a essas formações no Nordeste, período em que cresce a presença de visitantes nas regiões costeiras.

"No trabalho que a gente faz aqui de pesquisa, em nível de Nordeste, o mês de novembro é um dos meses que mais tem acidentes em falésias", afirmou o professor. Ele explicou que o risco não está restrito aos grandes desmoronamentos, uma vez que pequenas quedas de materiais também podem atingir pessoas próximas às encostas.

O município de Tibau do Sul já registrou acidentes fatais envolvendo falésias. Em novembro de 2020, três pessoas da mesma família e um cachorro morreram após um desmoronamento na Praia do Centro, em Pipa. O episódio ocorreu em uma área de circulação de banhistas e turistas.

Atualmente, a UFRN desenvolve pesquisas para acompanhar a movimentação das falésias em diferentes trechos do litoral do Rio Grande do Norte. Os estudos abrangem as praias do Madeiro, Centro, Baía dos Golfinhos e Cacimbinhas, em Tibau do Sul, além de Tabatinga, em Nísia Floresta, e áreas do litoral Norte, especialmente em Maxaranguape.

As pesquisas incluem medições dos movimentos de terra e análises das condições que favorecem os deslizamentos. O objetivo é produzir modelos que permitam compreender melhor esses processos e fornecer informações para orientar a ocupação do solo e a visitação turística nas regiões próximas às encostas.

O pesquisador também relacionou o comportamento das falésias aos efeitos das mudanças climáticas, especialmente à elevação do nível do mar, que pode ampliar a frequência com que as ondas atingem a base das formações. ●

Luiz Almir A VOZ DO POVO



@comunicadorluizalmir verluizalmir@gmail.com

CONGRESSO

REPRODUÇÃO



Natal conectada com o mundo e de olho no futuro! Representantes da cidade participaram nos últimos dias da *Smart City Expo World Congress 2026*, em Barcelona, um dos maiores encontros internacionais sobre inovação e desenvolvimento de cidades inteligentes. Estiveram presentes o prefeito Paulinho Freire, o presidente da Câmara, Eriko Jácome, a deputada federal eleita Nina Souza e o vereador Aldo Clemente, próximo presidente da Câmara. Natal de olho no futuro!

INCÊNDIO

O Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Norte registrou mais de 80 ocorrências de incêndio em apenas quatro dias. É preocupante! É preciso uma providência urgente para combater esse problema e evitar novas ocorrências.

PEC DA SEGURANÇA

Aprovada em Brasília a PEC da Segurança Pública, que prevê a integração dos sistemas de segurança, mais recursos, viaturas, concursos públicos e investimentos para fortalecer a segurança em nível nacional. Tomara que saia do papel e traga resultados positivos para a população!

MAIORIDADE PENAL

Estava prevista para quarta-feira 4 a votação da proposta de redução da maioridade penal, mas, diante de divergências partidárias, o projeto foi retirado de pauta para novas discussões. Enquanto isso, a população continua aguardando respostas para uma questão tão importante!

SEINFRA

A secretária Shirley Cavalcanti já está com uma equipe trabalhando na conclusão das obras da Pompeia, no Conjunto dos Garis. A expectativa é que, até a próxima semana, vários buracos e problemas de esgotamento sanitário na Avenida Paulistana também sejam resolvidos. Compromisso da Secretaria de Infraestrutura (Seinfra) com a população!

TRANSPORTE PÚBLICO

Cinco empresas e dois consórcios apresentaram propostas, na quarta-feira 4, na licitação do transporte público de Natal. A concessão prevê aumento no número de veículos e de viagens, ônibus com ar-condicionado e, segundo a proposta, sem aumento no preço da passagem paga pelo usuário. Seria muito bom para ser verdade! Vamos acompanhar!

POLÍCIA INTEGRADA

Foi realizada uma operação integrada das forças de segurança em Mossoró e cidades vizinhas, com um excelente trabalho no combate a roubos, tráfico de drogas e outras práticas criminosas. A operação resultou em nove prisões de suspeitos considerados perigosos. Segurança pública exige integração e ação!

ANIVERSÁRIO

O município de São José do Seridó completou 109 anos na quarta-feira 4. A programação contou com alvorada, passeata, missa, muita festa e grande participação popular nas ruas. Parabéns ao povo de São José do Seridó!

Álcool

Prisões por embriaguez ao volante batem recorde na Grande Natal

As prisões por embriaguez ao volante em Natal e na região metropolitana atingiram o maior número desde o início da série histórica, em 2016. Segundo balanço divulgado nesta quinta-feira 5 pelo Comando de Policiamento Rodoviário Estadual (CPRE), a Operação Zero Álcool contabilizou 653 prisões entre janeiro e 3 de novembro de 2026. O resultado já supera os 488 registros de todo o ano passado.

O crescimento foi de 33,8% em relação a 2025, com 165 prisões adicionais, mesmo sem considerar os dois últimos meses completos deste ano. Extremoz lidera o levantamento, com 191 ocorrências, seguida por Macaíba, com 92, e Natal, com 74. Juntos, os três municípios concentram 357 prisões, o equivalente a 54,7% do total registrado pela operação em 2026.

A série histórica mostra oscilações nos registros ao longo da última década. Após 357 prisões em 2016, o número caiu para 91 em 2017, 79 em 2018 e 25 em 2019, menor patamar do período. Foram 34 ocorrências em 2020 e 44 em 2021. A partir de 2022, os registros voltaram a crescer, chegando a 253 naquele ano e 477 em 2023, antes de recuar para 349 em 2024.

De acordo com o CPRE, a prisão por embriaguez ao volante ocorre quando o teste do bafômetro apresenta resultado igual ou superior a 0,33 miligrama de álcool por litro de ar expelido, após o desconto aplicado à medição. A constatação de sinais de alteração da capacidade psicomotora também pode caracterizar o crime, mesmo sem a realização do teste. O aumento das prisões acompanha a continuidade das fiscalizações da Operação Zero Álcool nas vias da Grande Natal.●

CPRE / DIVULGAÇÃO



CPRE na operação Zero Álcool

CONCESSÃO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO (LA)

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE (CODERN),** inscrita no **CNPJ 34.040.345/0001-90,** torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA), a **Concessão da LICENÇA DE ALTERAÇÃO (LA) de nº 2026-261878/TEC/LA-0041,** com validade de 2 anos, para a obra de readequação e dragagem da bacia de evolução do Terminal Portuário de Natal, localizado na Av. Eng. Hildebrando de Góis, 220 – Ribeira – Natal/RN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FOCO ALUGUEL DE CARROS, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.730.797/0001-21,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 14/04/2030, a **Licença de Operação** para atuar no aluguel de carros, localizada na Av. Dr. Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN.

Hugo Xavier Silva Costa - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.10.21.0001

O Município de Carnaubais/RN, CNPJ nº 08.294.670/0001-70, irá realizar licitação, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, dia **24/11/2026 às 09h01**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DESCARTÁVEIS**. Recebimento das propostas e informações através do portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Paloma Ferreira Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02006.000125/2026

O Município de Lajes/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço por LOTE**, com modo de disputa **ABERTO**, conforme adiante: OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, AUDIOVISUAIS E DE IMPRESSÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAJES/RN, BEM COMO À IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE 01 (UMA) COZINHA DESTINADA AO PREPARO DAS REFEIÇÕES DOS ESTUDANTES ATENDIDOS EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL.** INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **09h00min do dia 06/11/2026.** INÍCIO DA SESSÃO: **às 09h01min do dia 18/11/2026**. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 011/2023. RETIRADA DO EDITAL: www.lajes.rn.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://pncp.gov.br/app/editais. INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS: licitacao@lajes.rn.gov.br.

Lajes/RN, 05 de novembro de 2026
TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 150/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026
PROCESSO Nº 4.303/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN. **Contratada**: ALVES BRITO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 49.774.002/0001-27. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES A NÍVEL AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN. **Vigência**: 05/11/2026 à 05/11/2027. **Valor**: R$935.630,00 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Bom Jesus/RN, 05 de novembro de 2026
JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN

SINDHOTELEIROS-RN Filiado: CUT contracs

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com o Decreto – Lei A 1.402 de 05/07/1943.

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O **Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares no Estado do Rio Grande do Norte – SINDHOTELEIROS RN,** no uso de suas atribuições estatutárias, **convoca todos os associados**, quites com suas obrigações sindicais, para **Assembleia Geral,** com a seguinte **ordem do dia: a)** prestação e aprovação de contas desta entidade do exercício de 2026 com parecer do conselho fiscal, **b)** autorização de previsão orçamentária para o exercício seguinte, a realizar-se em sua sede na Rua Mermoz, N.º 170, Cidade Alta, Natal/RN, CEP.: 59.025-250, no dia 17 de dezembro de 2026, às 08 h em primeira convocação com a presença da maioria dos sócios, e em segunda convocação, às 08:30 h, com qualquer número de sócios.

Natal/RN, 05 de novembro de 2026.
Sandoval Lopes – Presidente.

FETRACS/RN contracs CUT

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 17.064.054/0001-13
Rua Gonçalves ledo, 815 - Cidade Alta - Natal/RN
Fone: 84 3201 4010 - Email: fetracs.rn@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação dos trabalhadores no Comercio de bens e Serviços do Rio Grande do Norte, por seu presidente aqui representado, **convoca** o conselho de dirigentes em pleno gozo dos seus direitos sociais na forma estatutária para a **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no **dia 18 de novembro de 2026** de forma presencial, em sua sede rua Gonçalves Ledo, 815, Centro, Natal/RN às 11:00 horas em primeira convocação, ou as 11:30 horas em segunda convocação. Onde deliberarão sobre a seguinte **ordem do dia: a)** apreciação e aprovação da prestação de contas do exercício de 2025 com parecer do conselho Fiscal; **b)** apreciação e aprovação de previsão orçamentaria para exercício de 2027; Natal/RN 05 de novembro de 2026.

Olinto Teonacio Neto
Presidente

Projeto de lei

Natal aprova regras para produtos em promoção

A Câmara Municipal de Natal aprovou em definitivo, nesta quinta-feira 5, o Projeto de Lei nº 610/2022, que obriga estabelecimentos comerciais a informar aos consumidores quando produtos oferecidos em promoção apresentam avarias ou estão próximos do vencimento. A proposta, de autoria do vereador Kleber Fernandes (Republicanos), busca ampliar a transparência nas relações de consumo e evitar compras realizadas sem conhecimento das condições dos produtos.

Pelo texto aprovado, os comerciantes deverão comunicar previamente a existência de danos ou a proximidade do fim do prazo de validade dos itens vendidos com desconto. A medida abrange produtos que apresentem algum tipo de avaria, além daqueles cuja data de vencimento esteja próxima. O objetivo é permitir que o consumidor avalie as condições da mercadoria antes de decidir pela compra.

Durante a sessão, Kleber Fernandes afirmou que a falta de informações pode levar o consumidor a adquirir mercadorias sem conhecer possíveis problemas. "São itens que entram em promoção e o consumidor, de maneira desavisada, acaba adquirindo sem ter informações sobre as condições daquele produto que está sendo comercializado", declarou. O parlamentar também mencionou riscos e prejuízos associados à compra de produtos nessas condições.

A proposta foi apresentada em dezembro de 2022 e passou pela análise de comissões da Câmara antes da aprovação em plenário. A medida estabelece a afixação de avisos sobre as condições dos produtos comercializados com desconto, acrescentando uma exigência de informação aos estabelecimentos.

Para produzir efeitos obrigatórios, o projeto agora depende da sanção do prefeito Paulinho Freire (União). ●

FRANCISCO DE ASSIS / CMN



Vereadores durante sessão ontem

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL
Autorizações de Exploração
Autorizações de Supressão Vegetal nº 2024.8.2023.22865

VENTOS DE SÃO RAFAEL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, CNPJ: 14.676.561/0001-10, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA **COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL**, referente a Supressão Vegetal de uma área de 0,87 hectares para **Autorização de Supressão Vegetal nº 2024.8.2023.22865,** com prazo de validade até 27/09/2024. Em favor da **Instalação do Equipamento Torre Anemométrica VA84230**, localizada na Fazenda Floresta, Município de São Tomé, Rio Grande do Norte.

Ivan Torregrosa Hong e Thiago Theodoro de Rezende - Diretores.

CONVITE DE VOLTA AO TRABALHO

A empresa **NABASE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 52.632.215/0001-29,** com sede a Avenida dos Lírios, nº 1235 - Jardim Petrópolis - Jardins - São Gonçalo do Amarante/RN, solicita o comparecimento do funcionário **Sr. EDUARDO ITALO DA SILVA ALVES, CPF: 126.452.414-50,** para voltar ao trabalho ou prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 11/09/2026, no prazo de dois dias. Seu não comparecimento caracterizará ABANDONO DE EMPREGO, conforme dispõe o artigo 482 alínea "i" da CLT.

Natal/RN, 30/10/2026.

Natália Karoline Barbosa de Freitas
Diretora

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL
Autorizações de Exploração
Autorizações de Supressão Vegetal nº 2024.8.2023.10942

VENTOS DE SÃO RAFAEL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, CNPJ: 14.676.561/0001-10, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA **COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL**, referente a Supressão Vegetal de uma área de 0,46 hectares para **Autorização de Supressão Vegetal nº 2024.8.2023.10942,** com prazo de validade até 21/09/2024. Em favor da **Instalação do Equipamento Torre Anemométrica VA84231**, localizada na Fazenda Espinheiro, Município de São Tomé, Rio Grande do Norte.

Ivan Torregrosa Hong e Thiago Theodoro de Rezende - Diretores.

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.

Solicitante: a Sra. **LUCIELMA FRANCISCO DE LIMA**, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 17.445(amplamente qualificados nos autos, dispensando-se as exposições de seus dados, em consonância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, n°. 13.707/2.018 de 14/08/2.018).

Área objeto da usucapião: "terreno urbano na Rua Manoel Tomas, no Distrito de Bela Vista, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), imóvel sem cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN. Inicia-se a descrição deste perimetro ao Norte partindo do P-1-2 de coordenadas N-9.311.005,13 e E-265.064,65 com azimute 218°15'14" e distância 17,00 metros, limitando-se com Halison Luciano da Silva, deste, segue, limitando-se ao Leste até o P-2-3 de coordenadas N-9.311.018,66 e E-265.074,94 com azimute 302°59'55" e distância 20,00 metros, limitando-se com a Rua Manoel Tomas, deste, segue, limitando-se ao Sul até o P-3-4 de coordenadas N- 9.311.007,77 e E-265.091,71 com azimute 38°01'47 e distância 17,00 metros, limitando-se com Moacir Nascimento, deste, segue, limitando-se Oeste até o P-4-1 de coordenadas N- 9.310.994,23 e E-265.081,42 com azimute 123°01'21" e distância 20,00 metros, limitando-se com João Tomé Bezerra, ponto inicial da descrição deste perímetro. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 8.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores.

Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Halison Luciano da Silva, o Sr. João Tomé Bezerra, o Sr. Moacir Nascimento, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 15.10.2026

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.

Solicitante: a empresa **KI PREÇO LOCAÇÕES LTDA**, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Luzivam Lino do Nascimento, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 17.445(amplamente qualificados nos autos, dispensando-se as exposições de seus dados, em consonância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, n°. 13.707/2.018 de 14/08/2.018).

Área objeto da usucapião: "terreno urbano na Avenida Aguinaldo de Lima Nobre, no Centro, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 355,13m²(trezentos e cinquenta e cinco metros e treze decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0201.001.03.3761.0000.7 e sequencial n° 1.003779.9. CONFRONTAÇÕES-NORTE: Com Av. Aguinaldo de Lima Nobre. LESTE: Com Aline Patrícia Costa Galvão.SUL: Com Zé Gabi.OESTE: Com Adriana Maria Freitas. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, de coordenadas N 9.314.689,87m e E 268.945,31m; deste segue confrontando com a Av. Aguinaldo de Lima Nobre, com azimute de 101°27'28" por uma distância de 12,00m até o vértice V2, de coordenadas N 9.314.687,48m e E 268.957,07m; deste segue confrontando com a propriedade de Aline Patrícia da costa Galvão, com azimute de 194°43'31" por uma distância de 29,80m até o vértice V3, de coordenadas N 9.314.658,66m e E 268.949,49m; deste segue confrontando com a propriedade de Zé Gabi, com azimute de 283°10'02" por uma distância de 12,00m até o vértice V4, de coordenadas N 9.314.661,39m e E 268.937,81m; deste segue confrontando com a propriedade de Adriana Maria Freitas, com azimute 14°45'17" por uma distância de 29,45m até o vértice V1, de coordenadas N 9.314.689,87m e E 268.945,31m, totalizando uma área de 355,13 m' e um perímetro de 83,25 m. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 79.000,00. O requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores.

Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Sra. Aline Patrícia Costa Galvão, a Sra. Adriana Maria Freitas, o Sr. Zé Gabi, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 06.11.2026

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Dinarte Gadelha Marinho, CPF nº 666.607.427-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema, a RLS para a atividade de Carcinicultura, localizada no Sítio Cabeceiras, S/N, Zona Rural, Tibau do Sul/RN.

Dinarte Gadelha Marinho
Produtor Rural

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.

Solicitante: a empresa **JAFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME n° 27.671.120/0001-77, representada por sua sócia, a Sra. Ivone Ceburca Vilardi, que vem através de sua advogada, **Dra. Amanda Fonseca de Pontes**, inscrita na OAB/PB sob o n° 15.138 (amplamente qualificadas nos autos, dispensando-se as exposições de seus dados, em consonância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, n°. 13.709/2.018 de 14/08/2.018).

Área objeto da usucapião: "terreno urbano localizado na Avenida Governador Aluízio Alves, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 596,89m² (quinhentos e noventa e seis metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), imóvel cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0201.023.03.0209.0000.6 e sequencial n° 1.000845.4. CONFRONTAÇÕES - Ao NORTE: Confrontando com JAQUE & JAQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA medindo 53,59 m; AO SUL: Confrontando com ASESAMO CONSULTORIA ECONÔMICA E SERVIÇOS LTDA medindo 36,54 m e com ALDELICE RODRIGUES DE FREITAS medindo 17,06 m; AO LESTE: Confrontando com a RUA FÁBIO INÁCIO medindo 1,17 m, com ALDELICE RODRIGUES DE FREITAS medindo 12,08 m e com JAQUE & JAQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA medindo 3,68 m; AO OESTE: Confrontando com a RUA GOVERNADOR ALUÍZIO ALVES medindo 17,40 m. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 1.100.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores.

Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a empresa Jaque & Jaques Empreendimentos Imobiliários Ltda, a empresa Asesamo Consultoria Econômica e Serviços Ltda, a Sra. Aldelice Rodrigues de Freitas, o Sr. Jaime Sabino Rodrigues, a Sra. Iolanda Marta Rodrigues e a Sra. Laura Laurita Rodrigues, por seus herdeiros e sucessores, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 06.11.2026

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE NATAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão 84/2026
Número do processo: 3033.001652/2026-41
Objeto: Eventual necessidade de registro de preços para a aquisição de materiais, utensílios, equipamentos e mobiliários destinados à operacionalização, manutenção e adequado funcionamento do rancho da Base Naval de Natal..
Data de início de recebimento de propostas: 23/10/2026, 08:00.
Forma de apresentação: Eletrônica Data de Abertura: 16/11/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital:
https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compras/acompanhamento-compra?compra=78380005000062026

3° Cartório de Notas
1ª CRI Natal–RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Liane Coêlho Fagundes Tavares, Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. – Natal/RN, em cumprimento ao Requerimento, oriundo de Bauru/SP, datado de 02/10/2026, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997; **INTIMAR**, o(a) Sr(a). **RONILSON DE PAIVA PAULA CPF: XX.964.444-XX**, na qualidade de parte requerida da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário nº. 878772407307, firmado com o(a) Credor(a) Fiduciário(a) aos 15/07/2025, devidamente registrado sob o ato nº. R-1/R-2 da matrícula nº. 61.794, cujas prestações vencidas estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data de pagamento, somando-se também, os que vencerem nesse período e demais encargos posicionados até **04/11/2026** que corresponde a **R$8.923,14** (oito mil, novecentos e vinte e três reais e quatorze centavos), para que se dirija a esta Serventia e/ou diretamente na Agência, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo estipulado de 15 dias, a contar desta publicação, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, nos termos do §7, do Art. 26, da Lei 9.514/97.

Natal/RN, em 04/11/2026.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
RN20260094961005792 3SIH
Confira em: https://selodigital.tjrn.br

Fernanda Karolayne Sabino Martins
Escrevente Autorizada

Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabeliã e Registradora Pública
Largo Junqueira Aires, 532
Cidade Alta, Natal – RN, 59025-275
(84) 3211-4661
www.3cartorionatal.com.br

3° Cartório de Notas
1ª CRI Natal–RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Liane Coêlho Fagundes Tavares, Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. – Natal/RN, em cumprimento ao Requerimento, oriundo de Bauru/SP, datado de 02/10/2026, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997; **INTIMAR**, o(a) Sr(a). **JOÃO VITOR LIMA SALDANHA CPF: XX.328.154-XX,** na qualidade de parte requerida da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário nº. 878772455878, firmado com o(a) Credor(a) Fiduciário(a) aos 26/08/2025, devidamente registrado sob o ato nº. R-1/R-2 da matrícula nº. 61.921, cujas prestações vencidas estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data de pagamento, somando-se também, os que vencerem nesse período e demais encargos posicionados até 04/11/2026 que corresponde a **R$15.638,80** (quinze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), para que se dirija a esta Serventia e/ou diretamente na Agência, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo estipulado de 15 dias, a contar desta publicação, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, nos termos do §7, do Art. 26, da Lei 9.514/97.

Natal/RN, em 04/11/2026.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
RN20260094961005661 2BXR
Confira em: https://selodigital.tjrn.br

Fernanda Karolayne Sabino Martins
Escrevente Autorizada

Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabeliã e Registradora Pública
Largo Junqueira Aires, 532
Cidade Alta, Natal – RN, 59025-275
(84) 3211-4661
www.3cartorionatal.com.br

Cia. Sansacroma traz oficinas de dança contemporânea e espetáculos a Natal

Grupo paulista realizará apresentações do espetáculo 'Carvão', oficinas e residência artística em parceria com o Coletivo Cida, reunindo artistas locais em atividades de intercâmbio cultural

DIVULGAÇÃO



Iniciativa prevê uma residência artística de dez dias, com encontros diários

A companhia paulista de dança contemporânea Cia. Sansacroma realizará uma temporada em Natal durante o mês de dezembro, com apresentações, oficinas e uma residência artística. A programação integra o projeto *Percursos Pretos: Afetos e Confluências*, selecionado pelo Programa Funarte de Difusão Nacional 2025 – Circuito Klauss Vianna de Dança, do Ministério da Cultura. As atividades serão desenvolvidas em parceria com o Coletivo Cida, do Rio Grande do Norte.

A iniciativa prevê uma residência artística de dez dias, com encontros diários de quatro horas e participação de 17 artistas, entre integrantes da companhia paulista, do Coletivo Cida e convidados locais. Durante o período, os participantes irão compartilhar experiências e métodos de criação, aproximando diferentes pesquisas desenvolvidas no campo da dança contemporânea.

O trabalho reunirá duas metodologias: a Dança da Indignação, criada pela diretora artística da Sansacroma, Gal Martins, e a Dança Tragédia, desenvolvida pelo Coletivo Cida. Ao final da residência, será realizado um compartilhamento aberto ao público, com demonstrações de práticas, experimentações e reflexões sobre o processo criativo. A atividade não terá formato de espetáculo, mas permitirá acompanhar parte das pesquisas realizadas pelos artistas.

Fundada em 2002, a Cia. Sansacroma desenvolve trabalhos voltados à dança contemporânea preta, abordando questões relacionadas à memória, identidade, ancestralidade e experiências de corpos negros, periféricos e dissidentes. Ao longo de mais de duas décadas, o grupo também passou a desenvolver atividades pedagógicas e projetos de circulação artística.

Para Gal Martins, diretora geral e artística da companhia, a primeira passagem do grupo por Natal representa uma oportunidade de aproximar diferentes experiências de criação.

"Estar em Natal pela primeira vez com a Cia. Sansacroma é celebrar a potência do intercâmbio como espaço de encontro, transformação e construção coletiva de saberes. Acreditamos que a força da dança está também naquilo que podemos aprender com outros corpos, pesquisas e territórios. O encontro com o Coletivo Cida nos provoca a colocar nossas metodologias em diálogo, reconhecendo que o intercâmbio não é apenas compartilhar o que sabemos, mas permitir que nossas certezas sejam deslocadas e nossas práticas reinventadas. É nessa confluência de experiências que fortalecemos nossas redes e ampliamos as possibilidades de criação na dança brasileira", declarou.

Além da residência, a programação contará com uma oficina de Dança da Indignação, destinada a 20 jovens artistas e pessoas interessadas na temática. A atividade terá carga horária de 12 horas, distribuídas em três encontros, e abordará improvisação, memória, ancestralidade, criação coletiva e a relação entre corpo e questões políticas.

A proposta é oferecer aos participantes ferramentas para desenvolver pesquisas corporais e construir narrativas artísticas a partir de experiências individuais e coletivas.

O público também poderá assistir ao espetáculo *Carvão*, que terá duas apresentações em Natal. As sessões serão acompanhadas de atividades de mediação cultural e conversas com os espectadores, permitindo o diálogo sobre os temas abordados na montagem e os processos de criação da companhia.

Após a temporada na capital potiguar, o projeto seguirá para Salvador, na Bahia, em janeiro de 2027. Na cidade, a Sansacroma desenvolverá atividades de intercâmbio com o artista e pesquisador Bruno de Jesus, além de realizar duas apresentações de *Carvão* e encontros com o público.

O projeto *Percursos Pretos: Afetos e Confluências* é realizado pela Cia. Sansacroma, com apoio do Programa Funarte de Difusão Nacional 2025 – Circuito Klauss Vianna de Dança, do Ministério da Cultura.

As datas, os locais e as informações sobre a participação nas atividades em Natal serão divulgados nos perfis da Cia. Sansacroma e do Coletivo Cida no Instagram. ●

Programação

Exposição sobre Monet segue em Natal até 15 de novembro

BRUNNO MARTINS / DIVULGAÇÃO MIDWAY MALL



Mostra imersiva já recebeu mais de 5 mil visitantes e oferece meia-entrada

A exposição *Monet – Paisagens Impressionistas* entra nas últimas semanas de visitação no Midway Mall, em Natal. A mostra, que permanece aberta até 15 de novembro, reúne projeções, cenários e recursos sensoriais para apresentar a vida e a obra do pintor francês Claude Monet. Nesta reta final, todos os visitantes poderão adquirir ingressos com valor de meia-entrada.

Instalada em uma área de 350 metros quadrados no piso L1 do shopping, a exposição chegou ao Nordeste pela primeira vez nesta temporada. Desde a abertura, mais de 5 mil pessoas passaram pelo espaço, que apresenta elementos da produção artística de Monet, como o uso das cores, as pinceladas e a representação das mudanças de luz nas paisagens.

O percurso é dividido em ambientes que reproduzem locais e referências da trajetória do artista. Entre eles está o *Salão-Ateliê*, inspirado no espaço onde Monet trabalhava e recebia visitantes, e a *Rue de Paris*, que recria aspectos da capital francesa durante o século XIX.

Outro ambiente é o *Café dos Impressionistas*, dedicado aos encontros entre artistas como Monet, Renoir, Pissarro e Cézanne. A exposição também conta com uma sala de projeções que apresenta características das técnicas utilizadas pelo pintor. O trajeto termina em uma representação do jardim de Giverny, conhecido pela ponte japonesa que aparece em parte de suas obras.

Produzida pela YDreams Global, a mostra tem duração aproximada de 30 minutos e é voltada a visitantes de diferentes faixas etárias.

Segundo Felipe Furtado, superintendente do Midway Mall, a realização da exposição faz parte da proposta de ampliar a programação cultural oferecida pelo empreendimento.

Além das visitas individuais, a programação contempla grupos de estudantes de escolas públicas e privadas. As instituições interessadas podem solicitar visitas guiadas para turmas de 30 a 50 alunos, mediante agendamento pelo e-mail marketing@midwaymall.com.br.

Nascido em Paris, em 1840, Claude Monet foi um dos principais representantes do Impressionismo, movimento artístico que ganhou espaço no século XIX e propôs novas formas de representar paisagens, cenas cotidianas e efeitos da iluminação natural.

Em suas pinturas, Monet explorava as alterações de cores e reflexos provocadas pela passagem do tempo e pelas condições de luz. Em vez de reproduzir cada detalhe de uma paisagem, o artista procurava registrar a impressão visual de determinado momento.

Essas características são apresentadas ao público por meio de projeções e instalações que permitem observar referências às obras e aos locais associados à trajetória do pintor. ●

Simone Silva SOCIAL



@simonesilvarn

sim.eventosrn@gmail.com

"Independentemente do palco que a vida te der, faça seu show"

NOVAS DA FESTA DO MARISTA

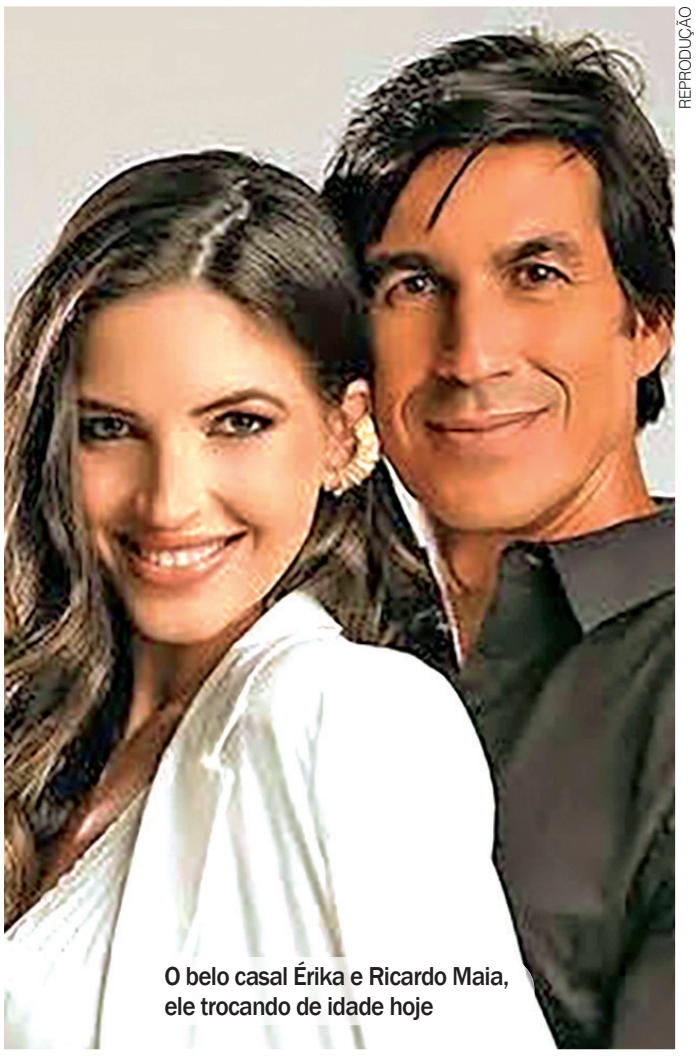
Contagem regressiva para a *Festa do Marista*, que neste ano, em sua 12ª edição, promete muito! Primeiro, pela grande atração, que é a banda Grafith, e depois, pela constante inovação que a Mestiço, responsável pela execução do evento, se impõe para agradar e surpreender os ex-alunos, que vivem grandes emoções no reencontro com o lugar, os amigos, professores e servidores de uma das escolas mais tradicionais do RN. Hoje, inclusive, será conhecida a cor da camisa de 2026 e amanhã tem virada para o último lote. Se eu fosse você, corria para não perder uma das melhores festas do ano, que será realizada no dia 14 de outubro, tendo como outras atrações Circuito Musical, Pura Retrô e Quarteto Linha.

MAIS FAVELAS

A área ocupada por favelas no Brasil cresceu mais de 150% nas últimas quatro décadas, passando de 60,2 mil hectares, em 1985, para 151,7 mil hectares, em 2025. O avanço superou o ritmo de expansão das áreas urbanizadas do País, que aumentaram 132% no mesmo período, segundo levantamento do MapBiomas. Atualmente, as favelas estão distribuídas por 651 municípios brasileiros. A região Norte concentra 27,9% da área ocupada por favelas no País, apesar de representar apenas 9,4% da área urbanizada nacional. Manaus lidera o ranking, com 10,5 mil hectares distribuídos por 235 comunidades. São Paulo, por sua vez, reúne 1.359 favelas, mas elas ocupam uma área menor, de aproximadamente 6 mil hectares.

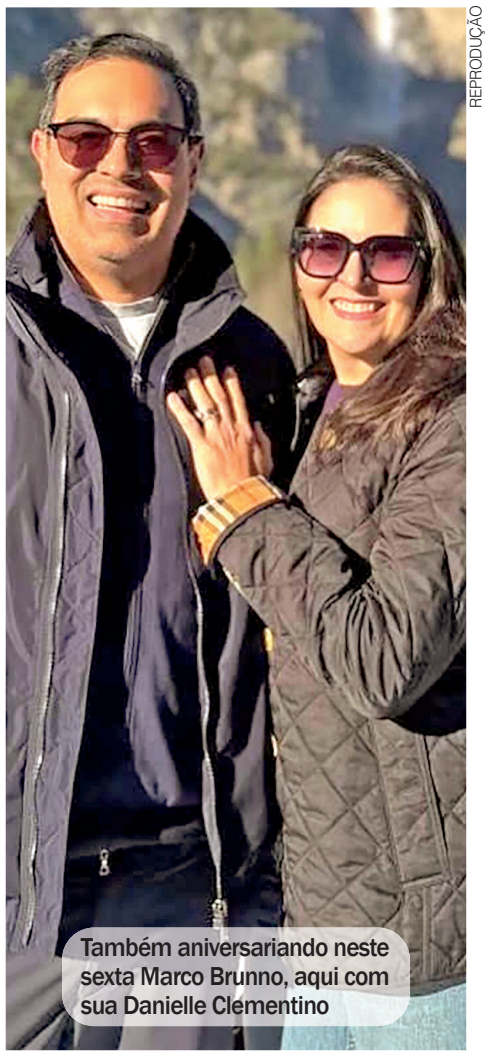
NR E AS DICAS PARA O ENEM

A primeira prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2026 será realizada no próximo domingo, e os estudantes precisam ficar atentos a uma etapa que vai além da preparação para os conteúdos: a organização para o dia da prova. Conferir o local de aplicação, planejar o deslocamento e separar antecipadamente os documentos e materiais permitidos são cuidados que ajudam a evitar imprevistos e garantem mais tranquilidade no processo, como alerta o gestor pedagógico do Ensino Médio e Pré do Complexo de Ensino Noilde Ramalho, Handesson Leão. Essas ações também ajudam a desenvolver autonomia e segurança para lidar com situações que podem interferir no desempenho.



REPRODUÇÃO

O belo casal Érika e Ricardo Maia, ele trocando de idade hoje



REPRODUÇÃO

Também aniversariando neste sexta Marco Brunno, aqui com sua Danielle Clementino



REPRODUÇÃO

Paulo Oliveira modelando com elegância



REPRODUÇÃO

Junier Caleman e Marquinhos Freire na noite *Black Night* do Marechal

SAIBA TUDO

●Após receber mais de 8 mil visitantes na Pinacoteca Potiguar, em Natal, a exposição *Acervo em Movimento: Faces do Reduto — De volta ao território* retorna a São Miguel do Gostoso e ocupa a Galeria Sol da Meia-Noite a partir do próximo dia 12 de novembro.

●O veterinário Orlando Procópio coloca seu nome à disposição para disputar a eleição e ser reconduzido à presidência da Associação Norte-Rio-Grandense de Criadores (Anorc). A decisão foi tomada após ser procurado por diversos associados, que incentivaram a continuidade de seu trabalho.

●A CAVE Summer já dá as caras e anuncia a disponibilização dos primeiros acessos para o festival que une gastronomia, vinhos e música e que vai novamente ocupar a praia de Pirangi. A promessa é repetir o sucesso da edição de 2026. O evento já tem data: 5 de janeiro de 2027, véspera de feriado.

●No próximo dia 15 de novembro, o Espaço Prainha, na Via Costeira, recebe o *Festival Eleva*, evento gratuito para quem busca saúde, bem-estar, movimento e experiências culturais. A programação começa às 15h e reúne atividades físicas, música e cultura.

●A coluna agradece o convite para a comemoração dos dez anos do Golden Tulip Natal, em Ponta Negra. O empreendimento vem acompanhando de perto o crescimento do turismo em Natal e vai brindar a própria história no próximo dia 18 de novembro, às 17h30.

Happy Birthday

Maiara Cruz, Acupe Alves, Juliana Lobo, Múcio Neto, Luiz Eduardo Gadelha, Dani Freire, Wodem Madruga, Marco Bruno Miranda Clementino, Ricardo Maia e **Karina Lelis**



Contratação

QFC reforça meio-campo para temporada de 2027

O QFC SAF anunciou nesta quinta-feira 5 a contratação do volante Vitor Carré, de 31 anos, para a disputa do Campeonato Potiguar de 2027. O jogador chega para integrar o setor de meio-campo da equipe, que segue em processo de formação do elenco para a próxima temporada. A contratação amplia as opções do clube para a competição estadual.

Vitor de Souza Martins, conhecido como Vitor Carré, nasceu em 13 de outubro de 1995, mede 1,83 metro e pesa 83 quilos. O volante acumula passagens por clubes de diferentes regiões do futebol brasileiro, com experiência em competições estaduais. Entre suas características estão a marcação, a proteção ao sistema defensivo e a participação na organização das jogadas.

Nos últimos anos, Carré defendeu equipes como Bagé-RS, Bonsucesso-RJ, Carlos Renaux-SC, Mamoré-MG e XV de Jaú-SP. O jogador também atuou por Arapongas-PR, Rio Branco-PR, São Joseense-PR, ITZ Sport-MA, Cordino-MA e Goianésia-GO. Sua trajetória inclui ainda passagens por Campo Grande-RJ, Tupynambás-MG e Heliópolis-RJ, ampliando a experiência em diferentes campeonatos regionais.

A chegada de Carré integra o planejamento do QFC para a temporada de 2027, quando a equipe disputará o Campeonato Potiguar. O clube já anunciou outros reforços, entre eles o goleiro Gabriel China, o lateral Pedro Ytalo e o atacante Fornazier. A diretoria trabalha na composição do elenco para ampliar as alternativas da comissão técnica e preparar a equipe para o calendário estadual. ●

DIVULGAÇÃO



Vitor Carré vai atuar na marcação

3º Cartório de Notas
1ª CRI Natal–RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Liane Coêlho Fagundes Tavares, Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. – Natal/RN, em cumprimento ao Requerimento, oriundo de Bauru/SP, datado de 02/10/2026, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997; **INTIMAR**, o(a) Sr(a). **FRANCISCO XAVIER GOMES FERREIRA CPF: XX.400.494-XX,** na qualidade de parte requerida da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário nº. 155550695401, firmado com o(a) Credor(a) Fiduciário(a) aos 18/11/2010, devidamente registrado sob o ato nº. R-5/R-6 da matrícula nº. 19.659, cujas prestações vencidas estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data de pagamento, somando-se também, os que vencerem nesse período e demais encargos posicionados até **04/11/2026** que corresponde a **R$15.072,91** (quinze mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos), para que se dirija a esta Serventia e/ou diretamente na Agência, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo estipulado de 15 dias, a contar desta publicação, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, nos termos do §7, do Art. 26, da Lei 9.514/97.

Natal/RN, em 04/11/2026.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
RN20260094961005791 8GBS
Confira em: https://selodigital.tjrn.br

Fernanda Karolayne Sabino Martins
Escrevente Autorizada

Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabeliã e Registradora Pública
Largo Junqueira Aires, 532
Cidade Alta, Natal – RN, 59025-275
(84) 3211-4661
www.3cartorionatal.com.br

3º Cartório de Notas
1ª CRI Natal–RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Liane Coêlho Fagundes Tavares, Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. – Natal/RN, em cumprimento ao Requerimento, oriundo de Bauru/SP, datado de 02/10/2026, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997; **INTIMAR**, o(a) Sr(a). **FABIO FERREIRA SILVA CPF: XX.186.614-XX,** na qualidade de parte requerida da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário nº. 878772515520, firmado com o(a) Credor(a) Fiduciário(a) aos 14/10/2025, devidamente registrado sob o ato nº. R-1/R-2 da matrícula nº. 62.222, cujas prestações vencidas estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data de pagamento, somando-se também, os que vencerem nesse período e demais encargos posicionados até **04/11/2026** que corresponde a **R$13.079,70** (treze mil, setenta e nove reais e setenta centavos), para que se dirija a esta Serventia e/ou diretamente na Agência, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo estipulado de 15 dias, a contar desta publicação, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, nos termos do §7, do Art. 26, da Lei 9.514/97.

Natal/RN, em 04/11/2026.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
RN20260094961005693 1QBM
Confira em: https://selodigital.tjrn.br

Fernanda Karolayne Sabino Martins
Escrevente Autorizada

Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabeliã e Registradora Pública
Largo Junqueira Aires, 532
Cidade Alta, Natal – RN, 59025-275
(84) 3211-4661
www.3cartorionatal.com.br

3º Cartório de Notas
1ª CRI Natal–RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Liane Coêlho Fagundes Tavares, Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. – Natal/RN, em cumprimento ao Requerimento, oriundo de Bauru/SP, datado de 02/10/2026, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997; **INTIMAR**, o(a) Sr(a). **DANIEL DANTAS DA TRINDADE CPF: XX.641.414-XX,** na qualidade de parte requerida da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário nº. 178770360311, firmado com o(a) Credor(a) Fiduciário(a) aos 30/07/2025, devidamente registrado sob o ato nº. R-1/R-2 da matrícula nº. 61.813, cujas prestações vencidas estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data de pagamento, somando-se também, os que vencerem nesse período e demais encargos posicionados até **04/11/2026** que corresponde a **R$26.111,94** (vinte e seis mil, cento e onze reais e noventa e quatro centavos), para que se dirija a esta Serventia e/ou diretamente na Agência, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo estipulado de 15 dias, a contar desta publicação, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, nos termos do §7, do Art. 26, da Lei 9.514/97.

Natal/RN, em 04/11/2026.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
RN20260094961005690 1JQN
Confira em: https://selodigital.tjrn.br

Fernanda Karolayne Sabino Martins
Escrevente Autorizada

Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabeliã e Registradora Pública
Largo Junqueira Aires, 532
Cidade Alta, Natal – RN, 59025-275
(84) 3211-4661
www.3cartorionatal.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - *Tabelião Interino*
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): *84 3317-4950*
E-mail: *1cartoriodemossoro@gmail.com*

Bel. **VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO,** instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Saboia - , com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A., credor do Contrato de Financiamento nº 352608610 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, aos 10.10.2016, devidamente registrado na matrícula n.º **24772,** neste cartório, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **LEANDRO FREIRES DA SILVA CPF: 08773586480,** residente(s) à **RUA JARDIM BOTANICO, 220 - AREA Z11 - Alto do Sumaré. Mossoró - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 137.784,55, posicionada até 31/07/2026,** a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado,** nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. , **4 de Novembro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO,** escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO:07475734761; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 04/11/2026 10:52:48

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - *Tabelião Interino*
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): *84 3317-4950*
E-mail: *1cartoriodemossoro@gmail.com*

Bel. **VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO,** instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Saboia - , com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A., credor do Contrato de Financiamento nº 352607594 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, aos 30.06.2015, devidamente registrado na matrícula n.º **23.505**, neste cartório, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **FRANCISCO RUBEANE DE SOUSA FILHO CPF: 10536646481** e o Sr(a). **CIBELE DIAS FURTADO CPF: 10536646481,** residente(s) à **RUA DA ASA BRANCA 142 LOTE 14 QUADRA A2, 142 - ALTO DO SUMARE. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 25.470,28, posicionada até 18/11/2025,** a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado,** nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. , **30 de Outubro de 2026. E, para constar, eu** VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO:07475734761; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 30/10/2026 10:05:25

MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE NATAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 34/2027
Número do processo: 63033.001084/2026-89
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de engenharia no Refeitório dos Suboficiais e Sargentos da Base Naval de Natal, a serem executados com fornecimento de material e com regime sem dedicação exclusiva de mão de obra.
Data de início de recebimento de propostas: 05/11/2026, 08:00.
Forma de apresentação: Eletrônica Data de Abertura: 19/11/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital:
https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compras/acompanhamentocompra?compra=783800050000920 26ALEXDEMELOMORAESEquipedeapoio

1º OFÍCIO DE NOTAS

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 29882
CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDORES: RODOLFO ALAX BATISTA DE MORAIS E ADAIDS DOS SANTOS PEREIRA BATISTA
IMÓVEL: RUA MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL, 1907, VISTA BELA, ASSU-RN, CEP 59650000.
MATRÍCULA: 13037

Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Rua Sinhazinha Wanderley - , com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440645100 garantido por Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, aos 02/06/2014, devidamente registrado na matrícula n.º **13.037**, neste cartório, o imóvel situado à **RUA MUSICISTA SAMUEL SANDOVA, nº 1907, VISTA BELA, ACU/RN, CEP 59650-000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **RODOLFO ALAX BATISTA DE MORAIS inscrito no CPF: 078.378.134-21** e o Sr(a). **ADAIDS DOS SANTOS PEREIRA BATISTA inscrito no CPF: 074.021.144-73**, residente(s) à **Rua MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL, 1907, VISTA BELA. ASSU-RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 2.515,59, posicionada até 10/06/2026**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. **, 29 de Outubro de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:70
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Assinado eletronicamente por: MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:70830264400; Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 29/10/2026 17:41:21

1º OFÍCIO DE NOTAS

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 29874
CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDORES: ROBSON PAIVA SILVA E ANDRESA KALIANE DELFINA LOPES
IMÓVEL: RUA PEDRO LEOPOLDO M JUNIOR, 28, FRUTILANDIA, ASSU-RN, CEP 59650-000.
MATRÍCULA: 8991

Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 807560010665 garantido por Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, aos 28/11/2008, devidamente registrado na matrícula n.º **8991**, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Pedro Leopoldo de Medeiros Junior, nº 28, Frutilandia, ASSU/RN, CEP 59650000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **ROBSON PAIVA SILVA CPF: 008.428.594-03** e o Sr(a). **ANDRESA KALIANE DELFINA LOPES inscrita no CPF: 047.909.884-06**, residente(s) à **Rua PEDRO LEOPOLDO M JUNIOR, 28, FRUTILANDIA, ACU - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 1.194,97, posicionada até 28/06/2026**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97.**, 29 de Outubro de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:70
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Assinado eletronicamente por: MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:70830264400; Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 29/10/2026 17:38:18

1º OFÍCIO DE NOTAS

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 30087
CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDORES: RAIANE CARLA TAVARES DE LIMA MESSIAS E JEFFERSON CLEYTON BEZERRA MESSIAS
IMÓVEL: Rua HILDEBRANDO DE A AMORIM, 622, DOM ELIZEU, ASSU-RN, 59650-000.
MATRÍCULA: 10636

Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Rua Sinhazinha Wanderley - , com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551226498 garantido por Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, aos 27/05/2011, devidamente registrado na matrícula n.º **10636**, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Hildebrando de Azevedo Amorim, nº 622, Dom Elizeu, ACU /RN, CEP 59650000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **RAIANE CARLA TAVARES DE LIMA MESSIAS inscrita no CPF: 094.036.024-14** e o Sr(a). **JEFFERSON CLEYTON BEZERRA MESSIAS inscrito CPF: 074.291.014-88**, residente(s) à **Rua HILDEBRANDO DE A AMORIM, 622, DOM ELIZEU, ASSU-RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 1.856,22, posicionada até 27/07/2026**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7°, da lei n.º 9514/97. **, 29 de Outubro de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:70
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Assinado eletronicamente por: MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:70830264400; Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 29/10/2026 17:43:54

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Tenorio José Bandeira Maranhão, CPF nº 903.726.974-53, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema, a LS para a atividade de **Carcinicultura**, localizada no **Povoado Salgadinho, 10, Zona Rural, Lajes/Pedra Preta/RN.**

Tenorio José Bandeira Maranhão
Produtor Rural

SINTEC-RN
SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL
ELEIÇÃO SINTEC/RN
REGISTRO DE CHAPA TRIÊNIO 2026-2029

A Comissão eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, ao cumprir o que determina o art. 66º do Estatuto do Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte, **CNPJ: 09.428.178/0001-02,** declara homologado o registro de uma única chapa, denominada "**União e Resistência**", concorre à eleição deste Sindicato para o triênio 2026/2029.

CHAPA "União e Resistência"
Presidente - Manoel Jusselino de Almeida e Silva
Vice-presidente - Marina Clara Davi Guimarães
Secretária - Cristina Maria Dantas de Medeiros
Tesoureiro - Marcos Antônio Xavier Pereira
Diretor de Formação, Integração e assuntos socioculturais – Jairo Judson Lima da Silva
Suplente da Diretoria Executiva - Marcos Oliveira da Silva
Conselho Fiscal - Francisco Almeida de Farias
Conselho Fiscal - Joaquim Edilson de Oliveira
Conselho Fiscal - Jose Albino Neto
Suplente do Conselho Fiscal - Idalmo César de Freitas Pinto

NATAL/RN, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
A COMISSÃO ELEITORAL

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – LRO

RN EMBALAGENS INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 60.206.552/0002-63, torna público que está requerendo do IDEMA, a **Licença de Regularização de Operação - LRO**, para fabricação de embalagens plásticas, localizado na Rod. RN 086, N° 1515 – Galpão B, Zona Rural, Parelhas/RN.

RN EMBALAGENS INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 60.206.552/0002-63

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Maria Creuza Leandro, CPF nº 875.080.364-68, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema, a RLS para a atividade de Carcinicultura, localizada na Fazenda Maria, Distrito de Manimbu, Zona Rural, Tibau do Sul/RN.

Maria Creuza Leandro
Produtora Rural

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSGA Nº 009957/2026
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 08.079.402/0002-16, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para atuação na área da saúde, objetivando futura celebração de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 30, VI, e alterações posteriores, e do Decreto Municipal PMSGA nº 709, de 11 de maio de 2017.

OBJETO: O presente edital tem por objeto a SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PRÉ-QUALIFICADA NO EDITAL DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026, para celebração de parceria com o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, destinado à execução complementar de serviços assistenciais de saúde no âmbito da rede municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante desenvolvimento de ações técnicooperacionais voltadas ao fortalecimento da assistência em enfermagem, ampliação da cobertura assistencial, apoio ao funcionamento das unidades municipais de saúde e atendimento das demandas da política pública municipal de saúde, elencadas no ANEXO I deste Edital (METAS A SEREM ATINGIDAS).

PRAZO INICIAL PARA CREDENCIAMENTO: A janela de recebimento do plano de trabalho terá início em 05/11/2026 e permanecerá aberta pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, encerrando-se, expressamente, em 11/11/2026, às 16h30min, horário oficial de Brasília. A Sessão de apreciação do plano de trabalho está aprazada para dia 12/11/2026 ou na data de protocolo da documentação por parte da Organização credenciada.

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde – Município de São Gonçalo do Amarante/RN, localizado na Rua Alexandre Cavalcante, nº 3111 – Centro, CEP: 59.290-000.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN (https://saogoncalo.rn.gov.br/licitacaolista.php) e poderão ser solicitados ainda pelo e-mail: sms@saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2026.
FRANCISCO JÚNIOR DO RÊGO
Secretário Municipal de Saúde

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.

Solicitante: o Sr. **ADONAI RODRIGUES GALVÃO**, que vem através de sua advogada, **Dra. Amanda Fonseca de Pontes,** brasileira, advogada, inscrita na OAB/PB n° 15.138(amplamente qualificados nos autos, dispensando-se as exposições de seus dados, em consonância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, n°. 13.707/2.018 de 14/08/2.018).

Área objeto da usucapião: "terreno urbano situado na Avenida Aguinaldo de Lima Nobre, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 735,54m² (setecentos e trinta e cinco metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), imóvel cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0201.001.03.4207.0000.0 e sequencial n° 1.005814.1, CEP: 59.178-000. LIMITES E CONFRONTAÇÕES - NORTE: Com Avenida Aguinaldo de Lima Nobre (26,06 m). LESTE: Com Espólio de Aguinaldo de Lima Nobre (29,34 m). SUL: Com Condomínio Porto Tibau Empreendimentos Turísticos LTDA (25,34 m). OESTE: Com Espólio de Aguinaldo de Lima Nobre (27,93 m). Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 150.000,00. O requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores.

Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o espolio do Sr. Aguinaldo de Lima Nobre, o Cond. Porto Tibau Empreendimentos Turisticos, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 06.11.2026

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

9º reforço

ABC contrata goleiro Wallace para a Série C de 2027

O ABC acertou a contratação do goleiro Wallace Gomes de Oliveira, de 30 anos, para a temporada de 2027. O jogador assinou contrato com o clube potiguar até o encerramento do Campeonato Brasileiro da Série C. Com experiência em equipes do futebol nordestino, o reforço chega ao Alvinegro para integrar o elenco que disputará as competições do próximo ano.

Natural do Rio de Janeiro, Wallace nasceu em 11 de novembro de 1995, mede 1,84 metro e pesa 85 quilos. O goleiro construiu parte da carreira no futebol paraibano, com passagens por Botafogo-PB, Campinense, Serra Branca, CSP e Esporte de Patos. Também defendeu Miramar, Desportiva Guarabira, São Paulo Crystal e Queimadense.

Em 2026, o goleiro defendeu Campinense, São Bernardo-SP, Villa Nova-MG e Desportiva Guarabira-PB, seu último clube antes do acerto com o ABC. Ao longo da temporada, disputou 33 partidas e conquistou o Módulo II do Campeonato Mineiro pelo Villa Nova. Wallace também acumula passagens por Icasa, Flamengo-PI e Barbalha, além do título da segunda divisão paraibana pelo CSP, em 2021.

Wallace é o nono reforço anunciado pelo ABC para 2027 e reencontrará o técnico João Burse, com quem trabalhou no Botafogo-PB em 2025. A contratação integra a montagem antecipada do elenco após o acesso à Série C. O clube já confirmou nomes como Pedro Costa, Darlan Santos, Léo Coltro e Matheus Santos, além de manter o goleiro Matheus Alves. A preparação será voltada também às disputas do Campeonato Potiguar, da Copa do Nordeste e da Copa do Brasil. ●

ABC / DIVULGAÇÃO



Goleiro Wallace foi pedido do técnico

Esporte



PEDRO NETO

@pedroneto pedroneto1704@gmail.com

Foi de virada

Após perder o primeiro tempo por 1x0, e jogando mal, a equipe do Vasco da Gama conquistou um excelente resultado ao virar para cima do Athético-PR. Terminou vencendo por 3x1. Foram dois tempos distintos. No primeiro tempo, só deu a equipe paranaense. Já no segundo tempo, a equipe vascaína foi soberana. Grande resultado para o Vasco.

LÍDER PORQUE TE QUERO LÍDER

O Flamengo venceu o Grêmio por 3x1 e permanece mais líder do que nunca na série A. O rubro-negro carioca não teve dificuldades para conquistar a vitória. O Flamengo tem tudo para levar mais um título da série A. Aguardemos.

RESPIROU

Ao vencer o Atlético-MG por 1x0, a equipe do Botafogo-RJ respirou mais aliviada. Foi a segunda vitória do alvinegro tendo Tite como técnico. É bem verdade que o Galo jogou com a sua equipe reserva, todavia, isso não tira o mérito dos comandados por Tite. Parabéns a todos os alvinegros.

MAIS UMA VEZ...

Mais uma vez, a equipe do Vasco da Gama quase acaba prejudicada pela arbitragem. No primeiro tempo da partida contra o Athético-PR, o Vasco teve um pênalti escandaloso não assinalado pelo árbitro. Se não tivesse virado a partida na segunda etapa, o prejuízo seria gigante.

MODO "DESESPERO" ATIVADO

O Vitória-BA enfrentará hoje o Fluminense, em Salvador, em partida isolada. A equipe rubro-negra baiana precisa da vitória para não continuar correndo risco de queda. Agora, enfrentará um adversário que tombem quer os 3 pontos para continuar sonhando com a Copa Libertadores de 2027. Acredito que teremos uma boa partida de futebol.

SE COMPLICANDO

O Corinthians corre sério risco de disputar a série B. A equipe comandada por Seedorf apenas empatou com o São Paulo em 0x0. O Corinthians tem apenas quatro jogos a disputar e precisa ganhar no mínimo dois jogos para não correr risco de queda. E, convenhamos que é uma tarefa difícil de acontecer.

PRECISA VENDER

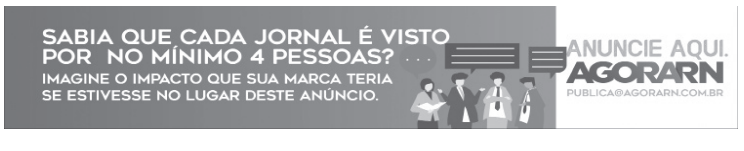
O Fluminense vai fechar a temporada 2026 sem cumprir a meta de arrecadar R$ 218 milhões em venda de jogadores, que era a projeção orçamentária. A única negociação relevante da temporada foi o volante uruguaio Bernal, que rendeu cerca de R$ 37 milhões.

MATHEUS SANTOS

O volante Matheus Santos foi anunciado como novo contratado do ABC. Jogador já trabalhou com o técnico João Burse. Desejo boa sorte ao Matheus.

RÉVER

Réver, ex-zagueiro e atual auxiliar técnico do Bragantino, foi preso pela Polícia Federal no Aeroporto Salgado Filho (RS) nesta quinta-feira 5, por falta de pagamento de pensão alimentícia. A prisão foi determinada por 30 dias ou até que se pague o valor devido.



NESTA SEXTA, SÁBADO E DOMINGO

SUPER DIA SHOW

COMECE O MÊS ECONOMIZANDO DE VERDADE!

Ofertas válidas de 06 a 08 de novembro de 2026, ou enquanto durarem os estoques.



Filezinho Sassami Levo
(Congelado - Envelopado)



Bisteca Suína



Coxa com Sobrecoxa de Frango
(Congelada - Com Dorsal)



Creme de Leite Betânia 200g



Massa Yara 400g
(Espaguete)



Arroz Tio Manoel 1kg
(Parboilizado)



Açúcar Alegre 1kg
(Triturado/Cristal)



Chã de Fora
(Resfriado)



Papel Higiênico Felitá Care 20m C/ 12 (Folha Dupla - Neutro)



Fraldas Descartáveis Mili Love&Care Pants
(Tamanhos)



Lava Roupas Liquido Becker Vulcan 2,7l/**Lava Roupas Liquido Tanlux** 3l

23 LOJAS @REDESUPER.SHOW

REDESUPERSHOW.COM.BR

SUPER Show! SUPERMERCADOS